

Relatório e Contas Consolidadas | 2023

Banco Finantia
PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE

IFRS ⁽¹⁾

Milhões de Euros	2023	2022	Variação
BALANÇO			
Ativo total	2.196,9	2.059,4	+ 7 %
Carteira de títulos e empréstimos	1.927,8	1.670,0	+ 15 %
Depósitos de clientes	902,9	845,5	+ 7 %
Capital próprio	448,9	423,2	+ 6 %
RESULTADOS			
Margem financeira líquida de coberturas	45,9	40,5	+ 13 %
Produto bancário	40,9	52,5	- 22 %
Lucro líquido	10,4	0,2	+ 4.082 %
RENTABILIDADE, em %			
Rentabilidade dos capitais próprios médios (ROE) ⁽²⁾	2,4	0,1	+ 2,3 pp
Rentabilidade do ativo médio (ROA) ⁽²⁾	0,5	0,0	+ 0,5 pp
SOLVABILIDADE (BIS III, fully loaded), em %			
Rácio CET1 ⁽³⁾	24,6	25,1	- 0,5 pp
Rácio de Solvabilidade Total ⁽³⁾	24,6	25,1	- 0,5 pp
LIQUIDEZ E ALAVANCAGEM, em %			
Rácio de cobertura de liquidez (LCR) ⁽⁴⁾	996	1.149	- 152,2 pp
Rácio de financiamento estável (NSFR) ^{(3) (5)}	124	127	- 3,0 pp
Rácio de alavancagem regulamentar ^{(3) (6)}	19	20	- 0,8 pp
QUALIDADE DOS ATIVOS			
Rácio NPE (%) ⁽⁷⁾	2,77	5,72	- 2,9 pp
Rácio NPE líquido de imparidade (%) ⁽⁸⁾	1,22	3,94	- 2,7 pp
VALORES POR AÇÃO (Euros)			
Lucro líquido	0,07	0,00	+ 0,07 cts
Valor contabilístico	2,99	3,28	- 0,29 cts
N.º médio ponderado de ações em circulação (milhões)	141	144	n.a.
N.º de ações no final do ano (milhões)	150	129	n.a.

⁽¹⁾ Normas Internacionais de Relato Financeiro

⁽²⁾ Valores depois de impostos

⁽³⁾ Rácio estimado incorporando a proposta de distribuição de dividendos

⁽⁴⁾ Ativos líquidos de elevada qualidade e não onerados do Grupo (HQLA) / *Outflows* líquidos num período de *stress* de 30 dias (valor médio)

⁽⁵⁾ Financiamento estável disponível / Financiamento estável requerido

⁽⁶⁾ Fundos Próprios Tier I / Ativos em Balanço e Extrapatrimoniais (medida de exposição de acordo com Basel III)

⁽⁷⁾ Rácio NPE (Non-performing exposures), exposições não-produtivas em função do ativo total

⁽⁸⁾ Rácio NPE líquido de imparidade (Non-performing exposures net of impairment), exposições não-produtivas líquidas de imparidade em função do ativo total

O Banco Finantia em Síntese

O Banco Finantia é um banco independente, com larga experiência nacional e internacional de mais de 36 anos, e é um importante operador em Portugal nas áreas de banca de investimento e banca privada.

O Banco Finantia sempre apresentou uma sólida situação financeira com rácios de capital superiores à média do setor.

O Banco opera em dois importantes nichos de mercado:

Corporate & Investment Banking – produtos de renda fixa e operações de mercado de capitais para empresas e investidores; empréstimos e reestruturações financeiras; e serviços de assessoria financeira com foco nas operações de Fusões e Aquisições.

Private Banking – serviços personalizados de qualidade para clientes afluentes e de elevado património.

O Banco Finantia tem como principais unidades operacionais um banco em Portugal com uma sucursal em Espanha e subsidiárias no Reino Unido e nos Estados Unidos.

A performance do Banco Finantia, o seu sucesso, a qualidade e a competência profissional da sua equipa têm sido reconhecidos ao longo dos anos através da atribuição de um vasto número de prémios internacionais.



Relatório do Conselho de Administração | 2023

1. Enquadramento Macroeconómico

1.1 Economia Mundial

A inflação foi o tema económico que marcou o ano de 2023, nomeadamente nos EUA e na Zona Euro, tendo os principais bancos centrais continuado a sua política monetária restritiva que tinha sido iniciada em 2022.

O Banco Central Europeu subiu a sua taxa de referência de 2,5% no início do ano para 4,5% no final do ano, enquanto que a Reserva Federal subiu o intervalo de Fed Funds de 4,25% a 4,5% no início do ano para 5,25% a 5,5% em julho de 2023. A postura destes bancos centrais contribuiu para a descida das pressões inflacionistas. A taxa de inflação da Zona Euro baixou de 9,2% em dezembro de 2022 para 2,9% em dezembro de 2023. Já nos EUA, no mesmo período, baixou de 6,5% para 3,4%.

Os riscos geopolíticos mantiveram-se elevados devido à continuação da guerra na Ucrânia e ao conflito em Gaza que se tem alastrado a outros pontos do Médio Oriente, nomeadamente ao Mar Vermelho. Verificou-se uma redução significativa do tráfego marítimo na região devido ao clima de insegurança, que inclui uma das rotas marítimas mais importantes do mundo para o transporte de petróleo, gás e outras mercadorias, resultando num aumento do tempo e custo de transporte. Assim, apesar de se perspetivar uma contínua redução da inflação para 2024 a nível mundial devido às ações dos bancos centrais, mantém-se um clima de incerteza quanto ao comportamento da inflação e taxas de juro.

Este ambiente levou a um abrandamento do crescimento económico global com maior incidência na Europa. O FMI estima um crescimento mundial de 3% em 2023, face a 3,5% em 2022. Para as economias desenvolvidas, o crescimento em 2023 é estimado em 1,5% (2,6% em 2022), enquanto que para os países em desenvolvimento é de 4% (4,1% em 2022). Estima-se que os EUA tenham crescido 2,1% em 2023 (o mesmo ritmo que em 2022), a Zona Euro 0,7% (3,3% em 2022) e o Reino Unido 0,5% (4,1% em 2022). É estimado um crescimento da economia chinesa de 5% em 2023 (3% em 2022), da Índia em 6,3% (7,2% em 2022), do Brasil em 3,1% (2,9% em 2022) e a da Turquia em 4% (5,5% em 2022).

O FMI projeta a continuação do abrandamento do crescimento económico global para 2,9% em 2024. O crescimento nos EUA está projetado em 1,5% em 2024, na Zona Euro em 1,2% e no Reino Unido em 0,6%. A economia chinesa deverá crescer 4,2% em 2024, a Índia 6,2%, o Brasil 1,5% e a Turquia 3,0%.

1.2 Península Ibérica

Estima-se que em 2023 o crescimento do PIB português tenha sido de 2,1%. A projeção para 2024 é de 1,2%. Prevê-se que a economia recupere de forma muito gradual ao longo do ano de 2024. O investimento, a redução da inflação e os fundos europeus serão os principais contributos positivos para o crescimento deste ano. Calcula-se que a inflação (harmonizada) tenha atingido 5,3% em 2023 e prevê-se que abrande para 2,9% em 2024. A dívida pública (em percentagem do PIB) no final de 2023 estima-se em cerca de 100%, tendo caído de 112,4% no final de 2022. Estima-se que o emprego em 2023 tenha crescido 0,8%. O consumo privado deverá crescer 1%

em 2024, em linha com 2023. O crescimento do investimento voltou a desacelerar para 0,9%, mas deve recuperar para 2,4% em 2024. Calcula-se que a balança corrente e de capital tenha tido um saldo positivo de 3,0% do PIB em 2023 e a expectativa é de 3,5% para 2024.

Em relação à economia espanhola, estima-se que o PIB tenha crescido 2,4% em 2023. A projeção para 2024 é de 1,6%, refletindo uma procura externa mais fraca. A inflação em 2023 é estimada em 3,4% e em 2024 antecipa-se em 3,3%. A dívida pública (em percentagem do PIB) situou-se em 107,3% no final de 2023 e a taxa de desemprego em 12,1%, com uma diminuição para 11,7% prevista para 2024.

2. Atividades Operacionais

Após a forte desaceleração da economia mundial em 2022, no ano de 2023 observou-se um contínuo, mas menor, abrandamento do PIB mundial. Por outro lado, os mercados de capitais mantiveram uma enorme volatilidade em 2023, embora com alguma recuperação em particular no último trimestre do ano.

Neste contexto, a postura do Banco Finantia manteve-se conservadora, consolidando a sua posição nos mercados onde atua, aumentando gradualmente a carteira de obrigações e de empréstimos, resultando num aumento de cerca de 15% desta carteira, mas mantendo um confortável colchão de liquidez.

Apesar da volatilidade dos mercados, a performance da carteira própria foi positiva e a área de Mercado de Capitais conseguiu manter o seu volume de transações e melhorar a performance da carteira de *trading* face ao ano anterior.

Na atividade com clientes *Corporate* é de realçar (i) na área da renda fixa a participação em inúmeras emissões de *Eurobonds*, *Capital Call Facilities* e empréstimos sindicados no mercado português e internacional e de *Pagarés* no mercado espanhol, e (ii) na área de assessoria financeira um aumento de atividade incluindo a concretização de transações de referência, quer na área de *M&A*, quer na de assessoria a privatizações.

Finalmente, a Banca Privada continuou com sucesso a sua política da diversificação de produtos, de aumento de ativos mobiliários nas carteiras de clientes, de crescimento das comissões e de aumento dos depósitos.

2.1 Corporate & Investment Banking

2.1.1 Mercado de Capitais

Tal como no ano anterior, em 2023 os principais Bancos Centrais continuaram a conduzir a sua política monetária essencialmente através de subidas acentuadas das taxas de juro como forma de controlar a inflação. Verificaram-se, por outro lado, níveis acrescidos de volatilidade e prémios de risco acrescidos nos mercados financeiros, devido sobretudo ao agravar da guerra entre a Rússia e a Ucrânia e a novos focos de instabilidade provocados pelo conflito entre Israel e o Hamas na segunda metade do ano. No final do ano verificou-se uma interrupção na subida de taxas, o que parece indicar uma mudança de ciclo, com algumas economias a evidenciar um certo abrandamento e alguma fragilidade.

Estes fatores tiveram um importante impacto por um lado na valorização dos ativos, sobretudo de renda fixa, e por outro nos emitentes que optaram por alternativas de financiamento menos onerosas, como o crédito bancário, o que se traduziu numa redução dos volumes de emissões, quer a curto prazo, quer a médio e longo prazo.

Apesar do contexto desfavorável, o Departamento de Mercado de Capitais demonstrou, uma vez mais, a sua resiliência nos vários segmentos onde atua.

Nos mercados primários, o Banco Finantia continuou a consolidar a sua participação como entidade colocadora em programas de papel comercial e pagarés de empresas portuguesas e espanholas. No total foram colocados, durante o ano de 2023, cerca de €127 milhões de pagarés e €12 milhões de papel comercial. O Banco foi ainda nomeado entidade colocadora em dois novos programas de empresas espanholas, ambos de €200 milhões, tendo também estruturado um novo programa de papel comercial para uma empresa portuguesa, no montante de €10 milhões.

Relativamente à atividade de trading e intermediação de obrigações, esta continuou a ser gerida com extrema prudência, num contexto macroeconómico e de mercados particularmente complexo. Ainda assim foi alcançado um volume transacionado superior a € 2,2 mil milhões, em linha com o ano anterior. Este resultado foi possível graças a uma estratégia fundamentada no aumento do uso de plataformas eletrónicas, permitindo aproveitar as oportunidades de mercado, manter os volumes negociados e incrementar a rentabilidade por transação.

No que diz respeito à carteira própria de investimentos em obrigações do Banco Finantia, é de salientar um aumento em cerca de €181 milhões para €1.682 milhões e de uma melhoria do nível de qualidade creditícia desta carteira. O contributo para a margem financeira aumentou e as imparidades e provisões reduziram-se em relação a 2023. Esta carteira contribuiu também para uma variação positiva nas reservas de justo valor, fruto da recuperação nos mercados, sobretudo durante o último trimestre de 2023.

2.1.2 Corporate Banking

O Banco Finantia teve o ano mais ativo na área de Corporate Banking desde o início da pandemia, tanto em número de transações como em termos de volume. Foi também mais um ano em que o Banco manteve o foco da sua atividade nas geografias onde atua há mais de 36 anos, incluindo Portugal e Espanha.

Em Portugal, na sequência de pedidos de utilização feitos no âmbito das Capital Call Facilities assinadas o ano passado, o Banco concedeu um total de cerca de €39 milhões em financiamento a fundos de capital de risco, continuando a ser líder neste segmento de mercado.

No mercado internacional, o Banco participou num total de 10 transações (cerca de €117 milhões) em formato de empréstimos sindicados, sendo de destacar o papel de Lead Arranger no empréstimo a uma importante empresa canadiana. Adicionalmente, aumentou-se significativamente a utilização de Credit Risk Insurance (CRI) para efeitos de mitigação de risco de crédito.

O aumento do total de transações face ao ano anterior é reflexo de um maior número de oportunidades que surgiram dada a incerteza de mercado, e que permitiram ao Banco melhorar a qualidade média da carteira. O Banco Finantia terminou o ano com um valor nominal da carteira de empréstimos de aproximadamente €245 milhões e conta com um pipeline robusto de transações para 2024, nomeadamente em Portugal, que inclui 2 novas transações de Capital Call Facilities para fundos de Private Equity.

2.1.3 Corporate Finance

O ano de 2023 foi um ano de referência para a área de Corporate Finance. O Banco Finantia beneficiou das suas vantagens competitivas, enquanto banco de investimento internacional e independente, para fortalecer ainda mais o seu posicionamento estratégico em operações de assessoria financeira e, em particular, em operações cross-border.

A cobertura geográfica global do Banco, fortalecida pelas suas parcerias para desenvolvimento de negócios nos principais mercados de atuação (Portugal e Espanha) e globalmente na rede Terra Alliance, materializou-se num crescimento de oportunidades e transações.

É de destacar a transação como Financial Advisor exclusivo a um fundo de Private Equity na aquisição de uma empresa de referência em Portugal líder em projetos e serviços de irrigação para a agricultura. O Banco foi uma das entidades selecionadas pela Párpública para avaliar a maior companhia aérea nacional, a TAP Air Portugal, no âmbito da sua potencial reprivatização.

O Banco continuou a reforçar as suas relações com fundos de investimento internacionais, fundos de capital de risco e gestoras de ativos nacionais e internacionais.

A atividade internacional é considerada essencial para o desenvolvimento desta área de negócio e, como tal, o Banco continuará a reforçar a sua equipa e as suas parcerias de negócio com o objetivo de ampliar tanto a cobertura geográfica como o leque de atividades.

2.2 Banca Privada

Num contexto genericamente desfavorável durante a maior parte de 2023 (crise na banca norte-americana, forte concorrência de outros produtos financeiros no 1º semestre, reduzida valorização dos ativos mobiliários até outubro), o Banco registou no exercício uma subida de 7% nos recursos de clientes (superando no final do exercício os 1000 milhões de euros), com aumentos de, respetivamente, 6% nos depósitos e 16% no valor dos ativos sob administração. Esta evolução assentou na melhoria do serviço ao cliente e no reforço da capacidade comercial da instituição, acompanhada de uma estratégia de transformação progressiva de depósitos de

clientes em outros produtos financeiros. As comissões obtidas aumentaram aproximadamente 6%.

A Banca Privada, em Portugal e em Espanha, continuou a implementar a sua estratégia de melhoria permanente da proposta de valor e de serviço prestado aos clientes, com ênfase na diversificação e qualidade dos produtos e serviços disponibilizados. Consolidou-se assim a presença e o reconhecimento do *Finantia Private* nesta área de negócio.

Para esta evolução convergiram vários fatores:

- i. Uma equipa comercial experiente e qualificada, focada na prestação de um serviço de elevada qualidade e capaz de oferecer aos clientes serviços financeiros personalizados e à medida das suas necessidades;
- ii. O reforço da formação da equipa comercial;
- iii. A melhoria progressiva do serviço de execução de ordens e do serviço de 'Consultoria para Investimento', devidamente alinhada com os perfis de risco dos clientes;
- iv. O ajustamento gradual das taxas de juro dos depósitos, à medida que se registava um significativo aumento das taxas de referência de mercado ao longo do ano;
- v. A evolução positiva da experiência percebida pelo cliente, quer presencial, quer online. Neste capítulo é de sublinhar a melhoria do extrato mensal, do layout das propostas para clientes e do diagnóstico das suas carteiras no serviço de consultoria para investimento (*Checkup*). Procedeu-se ao upgrade das funcionalidades dos canais digitais, que permitiu um aumento significativo da interação dos clientes com o Banco por meio da APP e do *Homebanking*;
- vi. O investimento efetuado no aumento da notoriedade e reconhecimento da marca "Banco Finantia" e dos nossos produtos e serviços;
- vii. O arranque do novo sistema de *onboarding* digital de clientes, alinhado com o objetivo de automatizar e simplificar processos, potenciando o uso de canais digitais pelos clientes.

Em 2024 o Banco irá prosseguir a estratégia de reforço da atividade de Banca Privada, no quadro do objetivo de potenciar os negócios fora de balanço, geradores de comissões e com menores requisitos de capital. Neste contexto, pretende-se continuar a aumentar o peso dos ativos mobiliários no total de recursos de clientes e melhorar gradualmente a qualidade do serviço e o leque de produtos disponibilizados, objetivos alicerçados num contínuo *upgrade* dos meios digitais disponíveis. Em suma, consolidar a imagem e a notoriedade de um banco sólido, focado na excelência e na discrição que o caracterizam ao longo dos anos.

3. Atividades de Suporte

3.1 Sistemas de Informação e Desenvolvimento

O exercício ficou marcado pela implementação de diversos projetos que visam dotar o Banco das capacidades necessárias para aumentar a eficiência de resposta num contexto de adicionais exigências regulatórias. Inclui-se a migração para sistemas mais recentes, a introdução de funcionalidades que visam otimizar e simplificar a arquitetura aplicacional, potenciando ganhos

de eficiência e assegurando uma maior qualidade e fiabilidade nos Sistemas de Informação do Banco.

Os projetos mais relevantes no exercício foram: a migração dos sistemas de pagamentos SWIFT (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication) para o padrão de troca de mensagens eletrónicas, ISO 20022, que visa um mercado de pagamentos cross-border global em tempo real; o projeto de substituição do indexante LIBOR (London Interbank Offered Rate) pela SOFR (Secured Overnight Funding Rate), projeto que teve impacto no mercado de derivados e empréstimos em dólares americanos e que visa ganhos de transparência e profundidade num mercado onde o Banco é bastante ativo; e a entrada em produção com sucesso, em Espanha, de mais uma fase do processo de onboarding digital, estando previsto que o processo, após o desenvolvimento de algumas funcionalidades específicas, possa vir a ser alargado a Portugal já no início de 2024.

O terceiro trimestre de 2023 ficou marcado pela entrada em produção de novas funcionalidades operacionais que visam melhorar a capacidade de resposta do Banco face às cada vez maiores necessidades de acompanhamento e a atualização da informação na base de dados de clientes bancários em linha com as exigências regulamentares.

São de destacar ainda os projetos de atualização do reporte das Estatísticas Bancárias Internacionais em base consolidada (EBIS) e o projeto de gestão da qualidade de dados dos processos associados a indicadores estratégicos do Banco, ao abrigo dos princípios estabelecidos pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária.

3.2 Operações

O ano de 2023 ficou marcado pela implementação final dos projetos iniciados em 2021 relativos aos Sistemas de Pagamentos TARGET e SWIFT. Ao nível do processamento de operações foi novamente um ano exigente, consequência da evolução crescente da carteira de títulos de clientes e de operações de emissão de dívida em mercado primário em que o Banco Finantia é agente pagador.

Com o foco central no reforço da qualidade e na resposta à evolução do cumprimento normativo, procedeu-se à informatização adicional dos processos e à análise de novos requisitos, do qual resultaram múltiplos pedidos de desenvolvimento aplicacional, junto do Departamento de Desenvolvimento e Suporte Aplicacional.

Em síntese, destacam-se os projetos de:

- i. desenvolvimento de novos processos operacionais, no âmbito da atualização de dados de clientes;
- ii. centralização na Sede de processos operacionais da Sucursal do Banco Finantia em Espanha; e
- iii. implementação dos serviços *Trans-European Automated Real-time Gross Settlement Express Transfer System* (TARGET) e da migração do sistema SWIFT para a norma *ISO 20022 XML* - o Banco ficou dotado de um sistema de pagamentos centralizado e integrado com soluções de AML.

Na vertente Regulamentar, deu-se continuidade à implementação da reformulação do reporte estatístico ao Banco de Portugal dos sistemas e instrumentos de pagamento designado por Projeto *PAY*.

Antecipando o ano de 2024, notamos com maior relevância no Departamento de Operações:

- i. conclusão do Projeto *PAY* e a evolução do atual reporte *EMIR* (Projeto *EMIR Refit*);
- ii. implementação das transferências imediatas e das funcionalidades do *Proxy Lookup* e do *COP* no âmbito das Transferências SEPA;
- iii. automatização dos processos operacionais que suportam a operativa de títulos com clientes, e
- iv. seguimento da normalização da Operativa executada na Sede e na Sucursal – processos, equipas e sistemas.

O Departamento de Operações continuará focado na mitigação do risco operacional e na formação contínua dos colaboradores, alinhado com a estratégia e objetivos definidos pelo Banco e com os *standards* de mercado.

3.3 Recursos Humanos

Os valores base do Banco Finantia – Excelência, Independência, Transparência, Inovação, Dinamismo, Cooperação e Integridade – moldam a sua abordagem para atrair, reter, envolver e desenvolver uma força de trabalho altamente qualificada e pautada por elevados valores éticos.

A promoção de uma cultura positiva e que valoriza o contributo de todos é fundamental para a concretização da estratégia do Banco e para impulsionar o seu sucesso. O Banco está, assim, comprometido em criar um ambiente de trabalho colaborativo, ágil, ético e gratificante para os seus colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo, incluindo os escritórios internacionais, contava com um total de 246 colaboradores, dos quais 178 em Portugal, 55 na Sucursal em Espanha e os restantes noutras geografias (Reino Unido, Estados Unidos e Malta).

A média das idades dos colaboradores é de 44 anos e cerca de 75% têm formação académica superior (bacharelato/licenciatura/ mestrado).

O Banco Finantia procura promover relações estáveis e duradouras. Nesse sentido, a antiguidade média dos colaboradores é de 11 anos e mais de 97% são efetivos.

Relativamente à distribuição por género, no final do exercício 62% dos colaboradores eram do género masculino e 38% do género feminino.

Quanto à distribuição por nível de quadros o Grupo tinha 39% de quadros superiores, 53% de quadros médios e 8% de quadros administrativos.

O Banco Finantia acredita que deve encarar os desafios diários a partir de múltiplos pontos de vista. Neste sentido e nas suas práticas de emprego, o Banco valoriza a diversidade de origens, de competências, de conhecimentos e de perspetivas.

No que respeita à atração de talento, o Banco criou em 2023 um programa interno de referênciação de candidatos (*Recruit a Friend*), com o objetivo de incentivar os seus colaboradores a recomendar candidatos que considerem adequados para funções e adesão à cultura do Banco.

Também as mobilidades internas desempenharam, uma vez mais, um papel importante no desenvolvimento do talento no Banco. Os colaboradores são desafiados e capacitados a aprenderem e crescerem continuamente.

O Banco Finantia aposta na formação para permitir que os seus colaboradores desempenhem exemplarmente as suas funções num setor altamente exigente e regulado. Os atuais desafios ao nível do ESG (*Environmental, Social and Governance*), da sustentabilidade, da cibersegurança e da segurança da informação, exigem um nível adequado de formação e conhecimento nestes temas. Neste sentido, em 2023, o Banco promoveu junto dos colaboradores um reforço das suas competências nestas áreas de conhecimento.

O Banco Finantia fomenta uma cultura de aprendizagem contínua, incentivando os colaboradores a vivenciarem experiências formativas que incentivem o seu crescimento e apoiando-os na construção de carreiras gratificantes.

Em 2023 o volume de formação em Portugal foi de aproximadamente 7.413 horas (correspondendo a uma média de 43 horas de formação por colaborador).

Com o foco no crescimento individual e organizacional, a Academia Finantia (plataforma interna de formação) possibilitou igualmente um desenvolvimento das competências e conhecimentos dos colaboradores num leque bastante alargado de temas.

O Banco Finantia promove um ambiente de trabalho saudável, criando uma cultura onde as melhores práticas de segurança são seguidas consistentemente. Assim, em 2023 o Banco avaliou as práticas internas ao nível da segurança e saúde no trabalho e os fatores de risco psicossocial, obtendo resultados bastante positivos.

Por fim, em 2023 deu-se continuidade à harmonização de processos e procedimentos de Gestão de Recursos Humanos entre a casa mãe (Portugal) e os restantes escritórios, nomeadamente a Sucursal em Espanha.

3.4 Meios

De forma a apoiar as áreas de negócio foram desenvolvidas diversas ações nas infraestruturas internas e sistemas por forma a maximizar a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação. Para tal, continuaram a ser consideradas a conformidade, a continuidade do negócio e a segurança da informação como prioridades.

Assim, foram realizadas ações de prevenção, deteção e correção: (i) monitorizando e tomando medidas para minimizar os riscos e ameaças externas reportadas no panorama global e nacional; (ii) identificando e mitigando lacunas técnicas e operacionais; (iii) respondendo a incidentes e prevenindo tentativas de intrusão; (iv) formando e sensibilizando os colaboradores; e (v) atualizando e efetuando uma manutenção proativa.

Algumas das ações que são meritórias de destaque foram: (i) Implementação de uma ferramenta para a classificação e proteção da informação; (ii) Início do projeto de requalificação da infraestrutura de voz; (iii) Segregação do ambiente de autenticação da rede do ambiente SWIFT do restante ambiente corporativo, garantindo a conformidade com o SWIFT CSCF e operação na rede SWIFT por mais um ano; e (iv) Implementação de uma solução de Multi-Factor Authentication (MFA) nos portáteis assignados aos colaboradores do Banco, bem como a obrigação de constituição de passwords com um mínimo de 12 caracteres, para acesso à rede do Grupo.

Em 2024 continuar-se-á a apoiar o negócio, dando prioridade à resiliência operacional das tecnologias que o suportam, identificando e mitigando lacunas no cumprimento do Regulamento 2022/2554. Serão introduzidas melhorias ao atual plano de continuidade de negócio, implementando tecnologias facilitadoras de detecção e correlação de eventos, que permitirão uma maior capacidade de identificação de ações maliciosas e uma maior tempestividade na resposta às mesmas.

3.5 Tesouraria

O departamento de Tesouraria, responsável pela implementação da estratégia de gestão do financiamento do Banco e da sua liquidez, manteve em 2023 uma abordagem prudente e conservadora de forma a assegurar que todas as áreas de negócio do Banco pudessem funcionar eficientemente.

Em 2023 as atividades de Tesouraria enfrentaram mais uma vez uma conjuntura desafiante, marcada por importantes fatores:

(i) geopolíticos, com o prolongamento do conflito Rússia/Ucrânia e o aumento das tensões no Médio Oriente; (ii) financeiros, com diversos bancos regionais intervencionados nos EUA e a intervenção no Credit Suisse na Europa; e (iii) monetários, com os principais bancos centrais, pressionados pela inflação, levados a reforçar as suas intervenções, sobretudo no primeiro semestre.

Estes fatores contribuíram para a necessidade de implementação de uma estratégia da gestão de liquidez que promovesse a manutenção de uma margem confortável de ativos de elevada liquidez, que pudesse imunizar o Banco e os seus clientes desta conjuntura menos favorável.

O sucesso da estratégia levada a cabo pelo Banco através do Departamento de Tesouraria resultou num rácio de cobertura de liquidez (LCR) médio anual elevado, cerca de 10x superior ao mínimo regulamentar exigível e simultaneamente na apresentação de um rácio de financiamento estável (NSFR) médio anual de 127.3%, ou seja, 6.6% acima do apresentado em 2022 (120.8%) e acima do mínimo regulatório exigível (100%).

O sucesso reflete-se ainda no reforço do relacionamento com diversas instituições financeiras internacionais, entidades de referência nos principais mercados monetários e cambiais. Ilustrado pelo aumento considerável em 2023 do volume de operações do Banco nos principais mercados de atuação, nomeadamente no mercado de financiamento colateralizado. A Tesouraria executou neste exercício mais 21.2% operações do que em 2022, representando um acréscimo de 55.3% em termos de volume, e também no mercado de swaps cambiais com registo de um aumento de 10.9% no número operações realizadas.

Cumpriram-se assim os objetivos de diversificação de fontes de financiamento e respetivos prazos.

Durante 2023 e mantendo a prática de anos anteriores, no âmbito das atividades de relacionamento institucional, o Banco fez-se representar nas reuniões anuais do FMI e Banco Mundial e da *International Trade and Forfaiting Association* (IFTA).

Em maio, destaque para a realização em Antuérpia da reunião anual do Groupement Européen de Banques (GEB) - grupo bancário de cooperação internacional, formado por bancos europeus privados de pequena e média dimensão e no qual o Banco Finantia ocupa a Presidência. Em 2023 os principais temas abordados foram o ESG e a inovação no sistema bancário.

4. Gestão de Riscos

O modelo de gestão de riscos do Banco assenta num conjunto integrado de processos devidamente planeado, revisto periodicamente e documentado, que visa assegurar uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade, possibilitando uma implementação adequada da respetiva estratégia e o cumprimento dos objetivos delineados.

Essa gestão baseia-se em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos subjacentes à atividade, financeiros e não-financeiros, existentes e potenciais. Estes processos estão suportados em políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, com vista a assegurar que os objetivos estabelecidos sejam atingidos e que sejam tomadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos e eventuais desvios.

O processo de identificação de riscos assenta em matrizes que incorporam, entre outros, o mapeamento dos processos, dos fatores de risco e dos controlos associados à atividade. As matrizes de risco servem de base aos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos mesmos.

Estes processos seguem os princípios reconhecidos a nível nacional e internacional, em linha com o Aviso n.º 03/2020 e a Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, com as *Guidelines on Internal Governance* emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA/GL/2021/05), com a Diretiva (EU) 2019/878 (CRDV) e com o Regulamento (EU) 2019/876 (CRR II).

O modelo de gestão de riscos do Banco abrange todos os produtos, atividades, processos e sistemas, tomando em consideração todos os riscos subjacentes à sua atividade e tendo em conta a sua dimensão, natureza e complexidade, bem como a natureza e magnitude dos riscos assumidos.

O Banco reconhece que no âmbito do modelo de gestão de riscos, a definição e a avaliação dos níveis de capital adequados para suportar o perfil de risco são elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. Desta forma, o planeamento da evolução do capital interno e a conservação de níveis apropriados do mesmo face aos requisitos de capital económico (apurados no âmbito do processo interno de avaliação de adequação do capital – ICAAP) são cruciais para garantir a contínua adequação do perfil de risco aos objetivos estratégicos do Banco.

O Banco reconhece ainda a importância de proceder à integração do modelo de gestão de riscos na sua cultura e no seu processo de decisão. Desta forma, o modelo de gestão de riscos tem o envolvimento ativo de todo o Banco, incluindo do órgão de administração, do órgão de fiscalização, dos administradores executivos, dos órgãos de gestão intermédia e do Departamento de Riscos:

- i. O Conselho de Administração (“CA”) é responsável pela preparação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficiente, através da aprovação e revisão periódicas do governo, da estratégia e das políticas relativas ao modelo de gestão dos riscos e do acompanhamento regular da atividade da função de gestão de riscos. O CA é ainda responsável pela aprovação do *Risk Appetite Framework* (RAF);
- ii. A Comissão Executiva do Conselho de Administração (“CE”) é, por delegação do CA, responsável por assegurar a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno baseado no governo, na estratégia e nas políticas aprovadas pelo CA relativas ao modelo de gestão de riscos, que seja adequado e eficaz no que diz respeito à gestão e controlo dos riscos financeiros e dos riscos não-financeiros. Compete à CE acompanhar, de forma regular, o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e contínua adequação à atividade do Banco Finantia, no sentido de possibilitar a deteção e correção de quaisquer deficiências;
- iii. A Comissão de Auditoria é responsável, entre outros aspetos, pela análise prévia, suportada pelos pareceres relativos a vários assuntos na área de gestão de riscos e controlo interno;
- iv. O Departamento de Riscos é responsável, com total independência, pela gestão de todos os riscos do Banco. Neste âmbito, o Departamento de Riscos: (a) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências; (b) presta aconselhamento aos órgãos de administração, de gestão intermédia e de fiscalização; (c) conduz os trabalhos de atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos; (d) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos; (e) participa ativamente no planeamento do negócio e do capital, (f) realiza testes de stress; (g) é responsável pelos processos de ICAAP e do ILAAP e participa ativamente na elaboração do RAF; (h) efetua a revisão independente das metodologias e resultados do ICAAP e ILAAP; e (i) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Banco.

Em resumo, o modelo de gestão dos riscos assegura:

- i. A adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais aos quais o Banco está exposto, bem como a mitigação dos mesmos;
- ii. A adequação do capital interno e da liquidez ao perfil de risco, ao modelo de negócio e ao planeamento estratégico; e
- iii. A integração do processo de gestão dos riscos na cultura do Banco e no seu processo de decisão.

Para assegurar uma melhoria contínua no modelo de gestão de riscos, o Banco atribui uma grande importância ao desenvolvimento das competências dos seus colaboradores do

Departamento de Riscos por meio de ações de formação genéricas e específicas. Focado nas melhores práticas, o Departamento participa ativamente no planeamento e estruturação de ações de formação relativas aos processos de (i) gestão de riscos; e (ii) avaliação da adequação do capital e da liquidez, conhecidos, respetivamente, como ICAAP e ILAAP, entre muitos outros exercícios de controlo e mitigação dos riscos, com especial ênfase no Perfil de Risco.

O Perfil de Risco engloba todos os riscos a que o Banco está exposto, tanto financeiros como não-financeiros, atendendo à sua materialidade, à legislação aplicável e à atividade desenvolvida.

Para tal, o Banco leva em consideração as seguintes categorias de risco: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Taxa de Câmbio, Risco de Liquidez, e Riscos não-Financeiros (nas suas vertentes: Risco de Modelo de Negócio/Estratégia; Risco de Governo Interno; Risco Operacional, incluindo riscos TIC; e Outros Riscos, incluindo Risco Reputacional, Risco de Conformidade, Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e Risco ESG).

Risco de Crédito

O risco de crédito advém da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. O objetivo do Banco é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito. O Banco tem ainda a preocupação constante de diversificar os seus ativos de risco, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito.

Risco de Mercado

O risco de mercado advém da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de movimentos desfavoráveis nas variações de valor dos instrumentos financeiros em carteira, provocados por flutuações nas taxas de juro e nos spreads de crédito

Para os instrumentos financeiros (títulos e empréstimos) reconhecidos ao justo valor que compõem a carteira classificada como *Hold to Collect and Sell*, este risco engloba as duas componentes referidas acima: i) o risco inerente às variações da taxa de juro de referência e ii) o risco inerente às variações do spread de crédito.

Para os instrumentos financeiros classificados na carteira *Hold to Collect*, bem como para os derivados de taxa de juro, o risco de mercado resulta do impacto no valor económico das variações das taxas de juro de referência.

A estratégia do Banco passa pela adoção de medidas de controlo e de mitigação do risco de mercado, em particular através da contratação de instrumentos de cobertura de risco de taxa de juro (p.e. IRS), reduzindo o potencial de impacto negativo, para além da adoção de medidas de controlo através da monitorização dos spreads dos títulos e das análises das séries históricas dos preços, permitindo uma gestão atempada deste risco.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Banco operar apenas com ativos e passivos denominados em EUR e em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

A estratégia do Banco passa por minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio, de forma a assegurar uma margem confortável da exposição em moeda estrangeira face aos limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição - quer a posição à vista, quer a posição a prazo - monitorizada numa base diária.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinanciar passivos.

O Banco reconhece que no âmbito do modelo de gestão de riscos, a definição e a avaliação dos níveis de liquidez adequados para suportar o perfil de risco são elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. Desta forma, o planeamento da evolução de liquidez e a conservação de níveis apropriados da mesma face aos limites definidos no RAF (apurados no âmbito do processo interno de avaliação de adequação de liquidez – ILAAP) são cruciais para garantir a contínua adequação do perfil de risco aos objetivos estratégicos do Banco.

É objetivo do Banco assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, através da detenção de ativos líquidos, controlo de gaps de liquidez e manutenção de uma almofada que permita responder quer a saídas de fluxos financeiros contratualizados quer a situações de *stress*.

A gestão deste risco é realizada de forma a manter os níveis de liquidez dentro de limites pré-definidos, por meio de: (i) gestão do *cash flow*, através do cálculo diário dos fluxos financeiros e dos saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso, permitindo assegurar a manutenção de uma almofada de liquidez tanto em condições normais como em condições desfavoráveis; (ii) gestão do balanço, com o cálculo diário de métricas de liquidez; e (iii) manutenção e acompanhamento dos buffers de liquidez, permitindo assegurar a manutenção dos principais indicadores de controlo deste risco dentro dos limites pré-definidos pelo Banco.

O Departamento de Tesouraria procede ao controlo diário da gestão do *cash flow* e da evolução das várias rubricas de balanço do Banco. O Departamento de Riscos é responsável pela monitorização e acompanhamento deste risco.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez, no âmbito da gestão de balanço, incluem os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), *Total Liquidity Buffer Ratio*, *Restrict Liquidity Buffer Ratio* e um conjunto alargado de rácios internos relacionados com: *mismatches* de liquidez; concentração das principais contrapartes;

distribuição dos fluxos de reembolso dos principais passivos; colateral das operações de *repos*; características de liquidez dos ativos; e liquidez imediata.

O rácio NSFR, que complementa o LCR e que tem um horizonte temporal mais alargado (um ano), foi estabelecido para referenciar uma estrutura sustentável de maturidades de ativos e passivos. Pretende-se assim promover uma adequada resiliência num horizonte temporal maior, e como um incentivo adicional para os bancos financiarem as suas atividades através de fontes de financiamento mais estáveis numa base regular.

No decorrer de 2023 foram efetuadas diversas ações de formação, com destaque para formações específicas sobre ICAAP, enquadramento regulamentar (CRR/CRD-V) e risco de mercado. Em 2024 o Banco continuará a privilegiar a formação nesta área.

Riscos não-Financeiros

Os riscos não-financeiros incluem os riscos de modelo de negócio/estratégia, de governo interno, operacional (incluindo riscos TIC) e outros riscos (risco reputacional, risco de conformidade, risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e risco ESG). Em linhas gerais, estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, essencialmente decorrentes: (i) para o risco de modelo de negócio/estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas, (ii) para o risco de governo interno, de desajustes e deficiências no sistema de governo interno, na estrutura organizacional e na correspondente delimitação de responsabilidades; e (iii) para o risco operacional, de falhas de natureza operativa, de falta de adequação dos sistemas de informação e tecnologia, ou de insuficiência dos modelos.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar uma relevância crescente. Neste contexto, têm sido desenvolvidos ferramentas e métodos avançados, focados na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo deste tipo de riscos. Entre outras, estas ferramentas incluem matrizes de risco e controlos, *heat-maps* e *spider-charts*, cujos *inputs* provêm de um processo extenso e abrangente de *self-assessment*. Este processo serve de base à definição de planos de atuação específica sobre os riscos não-financeiros.

O Banco, para além da manutenção de matrizes de risco, mantém um processo organizado de recolha e atuação sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, bem como o registo da informação resultante numa base de dados própria. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de: (i) eventos; (ii) eventuais perdas associadas; (iii) medidas corretivas e/ou mitigantes implementadas.

Em 2023 foram introduzidas melhorias no mapeamento dos fatores de risco não-financeiros, otimizando a sua estrutura de forma a permitir um controlo mais eficiente sobre este tipo de riscos.

No âmbito do ICAAP, não obstante não existir qualquer registo histórico de perdas relevantes, o Banco tem vindo a utilizar: a metodologia do *Basic Indicator Approach* (BIA) para quantificar o risco operacional; e metodologias desenvolvidas internamente para quantificar os riscos de *compliance*, reputação e modelo de negócio/estratégia.

No decorrer de 2023 foram efetuadas diversas ações de formação na área de riscos não-financeiros, com destaque para formações específicas sobre Prevenção de Branqueamento de Capitais, Segurança de Informação e Riscos Climáticos e Ambientais, entre outras. Para

2024, o Banco continuará a privilegiar a componente da formação como forma de contribuir para minorar os riscos não-financeiros com especial relevância para os riscos climáticos (ESG), transformação digital e cibersegurança.

Os riscos climáticos e ambientais assumem uma relevância crescente para a atividade bancária. Dadas as características distintas face aos fatores tradicionais de risco a que o sistema bancário está exposto, e devido à incerteza e ao horizonte temporal em que pode ocorrer a sua materialização, estes riscos requerem especial atenção do sistema bancário. Nesse sentido, em 2023 deu-se continuidade à implementação do plano de ação em sustentabilidade, elaborado com apoio de uma consultora especializada com vista a incorporar a componente de risco ESG (*Environmental, Social, and Governance*) no Banco, aspeto a que será dada uma especial atenção em 2024 e nos anos seguintes.

5 Síntese Financeira

5.1 Resultados Consolidados

Em 2023 os resultados do Banco registaram uma melhoria significativa fruto sobretudo da redução da rubrica de imparidades e provisões, que foi €4,2 milhões, montante significativamente abaixo do valor extraordinário de €32,6 milhões registado em 2022.

A margem financeira, líquida de coberturas, subiu para €45,9 milhões (€40,5 milhões em 2022), beneficiando do contexto de subida das taxas de juro de mercado, não obstante o aumento progressivo do custo de funding que se verificou no exercício.

O resultado de operações financeiras, comissões e outros proveitos foi negativo em €5,0 milhões (€12,0 milhões positivos em 2022), fruto da estratégia de redução acelerada do rácio de NPE (crédito problemático). O rácio de NPE baixou de 5,7% em 31/12/2022 para 2,8% no final de 2023.

Os custos operacionais ascenderam a €25,1 milhões (€24,0 milhões em 2022).

O resultado líquido cifrou-se em €10,4 milhões, o que compara com o valor de €0,2 milhões verificado em 2022.

O resumo da demonstração dos resultados consolidados nos anos de 2023 e 2022 é o seguinte:

€ milhões

NICs (IFRS)

RESULTADOS CONSOLIDADOS

	31.12.2023	31.12.2022
Margem financeira bruta	27,8	49,8
Custo de cobertura taxa de juro e cambial	18,1	(9,3)
Margem financeira líquida de coberturas	45,9	40,5
Operações financeiras, comissões e outros proveitos	(5,0)	12,0
Produto bancário	40,9	52,5
Imparidade e provisões	(4,2)	(32,6)
Custos operacionais	(25,1)	(24,0)
Lucro antes de impostos	11,5	(4,2)
Lucro do exercício	10,4	0,2

5.2 Balanço Consolidado

O balanço do Grupo registou um aumento de 6,7% em relação a 2022:

€ milhões

NICs (IFRS)

BALANÇO CONSOLIDADO

	31.12.2023	31.12.2022
Ativo		
Caixa e bancos	114,0	166,0
Carteira de títulos e empréstimos	1.927,8	1.670,0
Outros ativos e valores a receber	155,1	223,4
Total do ativo	2.196,9	2.059,4
Passivo		
Depósitos de clientes	902,9	845,5
Operações de MM e Repos	813,7	774,7
Outros passivos	31,4	16,0
Total do passivo	1.748,0	1.636,2
Total do capital próprio	448,9	423,2
Total do passivo e capital próprio	2.196,9	2.059,4

A liquidez do Banco manteve-se elevada ao longo de todo o exercício e o valor da carteira de títulos e empréstimos em dezembro (constituída principalmente por títulos de renda fixa) ficou 15% acima dos níveis do ano anterior, refletindo a estratégia de aquisição concretizada ao longo do exercício. O crédito problemático encontra-se devidamente provisionado e foi

reduzido significativamente através de múltiplas vendas iniciadas no final de 2022 e prosseguidas mais intensamente em 2023.

Os depósitos de clientes em 31/12/2023 eram de €902,9 milhões, mais 7% do que os €845,5 milhões registados no final de 2022. No mesmo período, os restantes ativos (fora de balanço) detidos por clientes registaram um crescimento de 16%, refletindo a estratégia global de captação de recursos e de transformação progressiva de depósitos de clientes para outros produtos financeiros, de modo a concretizar um crescimento gradual das comissões oriundas da prestação de serviços financeiros.

Os capitais próprios cifraram-se em €448,9 milhões, refletindo a evolução positiva verificada no rendimento integral do ano. Apesar do aumento dos capitais próprios, o valor contabilístico por ação baixou para €2,99, refletindo a extinção das ações próprias e o aumento de capital por incorporação de reservas (ver ponto 5.4) pelo que não é imediatamente comparável com o valor do ano anterior (€3,28).

> **Capital Regulatório**

Os rácios de solvabilidade do Banco são calculados de acordo com o enquadramento prudencial estabelecido pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR) e pela Diretiva 2013/36/UE (CRD IV), ambos emanados do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 26 junho de 2013 (“Basileia III”).

O Banco mantém rácios financeiros sólidos e acima da média do setor, tendo o rácio CET1 e o rácio de capital total atingido 24,6% no final de 2023, sinalizando uma posição robusta de solvabilidade do Grupo.

BASILEIA III	31.12.2023	31.12.2022
CET1 ratio	24,6%	25,1%
Total Capital ratio	24,6%	25,1%

O rácio CET1 em 31 de dezembro de 2023 incorpora uma distribuição de dividendos no montante de € 12 milhões, conforme proposta a apresentar à assembleia geral anual.

Os Ativos Ponderados pelos Riscos (“RWA”) alcançaram o valor de €1.750 milhões em dezembro de 2023, que compara com €1.606 milhões no final de 2022, evolução resultante da estratégia de aumento progressivo da carteira de empréstimos e títulos adotada no exercício.

> **Capital Económico**

O Banco dispõe de um processo de auto-avaliação da adequação do capital interno, em complemento da perspetiva regulatória, com vista a garantir que todos os riscos são avaliados e que o capital interno é adequado ao seu perfil de risco, em linha com as orientações do Pilar 2 de Basileia III e com a Instrução n.º 3/2019 do Banco de Portugal.

Quer os riscos quer os recursos financeiros disponíveis (*Risk Taking Capacity* “RTC”) são avaliados numa perspetiva económica e estimados numa base de continuidade (*going*

concern), de forma a assumir que o Banco tem sempre capacidade para liquidar atempadamente todos os seus passivos, incluindo os depósitos dos seus clientes.

Para quantificar os riscos, o Banco desenvolveu vários modelos de apuramento dos requisitos de capital económico que estimam a perda máxima potencial no período de um ano. Estes modelos cobrem os diversos tipos de riscos materiais a que o Banco está exposto, designadamente o risco de crédito, o risco de contraparte, o risco de concentração, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* de crédito da carteira bancária, o risco de mercado, o risco cambial, o risco operacional, o risco de *compliance*, o risco de estratégia e o risco reputacional.

Adicionalmente ao cálculo dos requisitos de capital económico, os riscos materiais são submetidos a testes de esforço (*stress tests*) para avaliar, em situações de gravidade extrema mas de baixa probabilidade de ocorrência, de que forma os modelos internos de risco do Banco devem responder garantindo a solvabilidade da instituição.

A análise da adequação de capital é conduzida com periodicidade mensal. No final de cada ano é complementada com uma análise prospetiva dos requisitos de capital, associados aos respetivos riscos, e dos recursos financeiros disponíveis, num horizonte de três anos, tendo em conta o plano de financiamento e de capital do Banco.

Os resultados do ICAAP são monitorizados continuamente e permitem concluir que o capital do Banco continua a ser adequado para cobrir os riscos incorridos ou potenciais, tanto na perspetiva regulatória como na perspetiva económica.

5.3 Desenvolvimentos Regulatórios

O Banco Finantia cumpre integralmente desde 31 de dezembro de 2020 o requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL), cujo prazo de implementação era de 1 de janeiro de 2024.

No que diz respeito aos Riscos ESG, e tendo em consideração o quadro regulatório europeu e as expectativas da supervisão nesse plano, o Banco finalizou, com o apoio de um consultor externo especializado, um diagnóstico do ponto de situação da instituição nesta matéria, o qual conduziu à elaboração de um Plano de Ação para 2023/24.

5.4 Ações Próprias

Em maio de 2023, a Assembleia Geral aprovou a extinção da totalidade das ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2022 (21.092.944 ações próprias, representativas de 14,06% do capital social) através de uma redução do capital social, seguida de um aumento de capital por incorporação de reservas, de forma a repor o montante do capital social no valor de € 150 milhões.

6. Responsabilidade Social, Mecenato Cultural e Educação

Em 2023 o Banco reforçou o seu compromisso para com a comunidade e com o progresso sustentável. Diante de um cenário dinâmico, marcado por desafios globais e mudanças

significativas na sociedade, foi mantido um papel ativo em iniciativas sociais, culturais e educativas, em diversas frentes.

6.1 Responsabilidade Social

As principais instituições apoiadas foram:

ACADEMIA DOS CHAMPS (www.academiadoschamps.org) – IPSS fundada em 2009, é um projeto de integração social destinado a crianças e jovens. O principal objetivo é demonstrar, através da prática do ténis, os benefícios de se encarar o desporto como filosofia de vida. Muito mais do que um simples projeto de ocupação de tempos livres, pretende proporcionar aos alunos uma possibilidade real e concreta de superação em relação aos seus próprios limites, abrindo os seus horizontes para novas, melhores e mais estruturadas perspetivas de vida.

APSA “Associação Portuguesa do Síndrome de Asperger” (www.apsa.pt) – uma IPSS criada em 2003 por um grupo de pais com a missão de apoiar o desenvolvimento pessoal e social das crianças e jovens que sofrem desta desordem neuro-comportamental de origem genética. A APSA tem em funcionamento desde 2016 o projeto Casa Grande em Lisboa, um espaço único, inovador e diferenciador que capacita jovens com Síndrome de Asperger para a autonomia, a empregabilidade e a inclusão social e comunitária.

CAPITI (www.capiti.pt) – uma IPSS criada em 2016 e que tem como objetivo garantir o acesso de crianças e jovens de famílias carenciadas a serviços de saúde na área do neuro-desenvolvimento, para facilitar a sua integração na família, na escola e na sociedade. A CAPITI disponibiliza a estas famílias serviços para a identificação precoce e acesso a intervenção e diagnóstico ao longo da infância e adolescência, através de um acompanhamento regular com consultas na área do desenvolvimento infantil.

APOIO à VIDA (www.apoioavida.pt) – Uma organização que apoia mulheres grávidas, os seus companheiros e as suas famílias, quando enfrentam dificuldades psicológicas, sociais ou familiares. A Associação ajuda, acolhe e capacita mulheres de todas as idades e condições sociais.

6.2 Mecenato Cultural

No plano cultural prosseguimos o envolvimento, enquanto mecenas, com algumas instituições de referência em Portugal, destacando-se:

PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA – o Banco Finantia é mecenas do Palácio desde 1997, tendo financiado o restauro integral da Sala do Corpo Diplomático e a reaquisição de várias peças decorativas anteriormente pertencentes ao acervo do Palácio.

FUNDAÇÃO DE SERRALVES – sendo membro fundador desde 1995, o Banco tem patrocinado diversos programas culturais e sociais na instituição.

6.3 Educação

ISEG – O Banco prosseguiu a sua colaboração com o ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, atribuindo um prémio ao melhor aluno do 1º ano do Mestrado em “Economia Internacional e Estudos Europeus”.

FUNDAÇÃO ECONÓMICAS – o Banco é membro fundador da Fundação Económicas – Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais que atribui bolsas de estudo a alunos necessitados.

7. Perspetivas Futuras

As perspetivas para 2024 são de um ligeiro abrandamento da atividade económica, com o crescimento do PIB a nível global a reduzir-se para menos de 3%.

Estas perspetivas refletem um elevado grau de incerteza. Por um lado, incerteza quanto às possíveis evoluções de inúmeras situações geopolíticas, em particular as dos conflitos Russo/Ucraniano e do Médio Oriente. Por outro, incerteza de índole financeira, em particular quanto à política monetária dos principais bancos centrais, que se debatem entre a ameaça de recessão e um ressurgimento da inflação.

Neste contexto, o Banco continuará a assumir uma postura prudente, privilegiando a defesa dos interesses dos seus clientes, acionistas e colaboradores.

Em termos de linhas de negócio, o Banco adaptará a sua orientação estratégica face à evolução dos acontecimentos, focando-se na otimização da gestão da carteira de obrigações e empréstimos e nas atividades não intensivas em capital - operações de renda fixa em mercados de capitais, prestação de serviços de assessoria financeira e *Private Banking*.

Em termos da carteira de ativos, quer de obrigações quer de empréstimos, o Banco irá manter um crescimento gradual, aplicará uma seleção ainda mais criteriosa de riscos e manterá uma forte diversificação geográfica e setorial.

A área de mercado de capitais planeia continuar as vendas e as atividades de distribuição e de *market making*, assim como a sua atuação no mercado primário. Estão projetadas melhorias de eficiência, aumentando o “turnover” de vendas e intermediação, de modo a reforçar a capacidade para financiar as empresas e satisfazer a procura dos investidores, consumindo simultaneamente menos capital.

Os serviços de assessoria financeira continuarão a estar focados em transações transfronteiriças, apoiando o investimento estrangeiro em Portugal e Espanha, assim como a internacionalização das empresas ibéricas.

O *Private Banking* deverá crescer com o aumento do número de clientes e com o alargamento e diversificação da gama de produtos e serviços com enfoque na consultoria para investimento e receção e execução de ordens. Isso permitirá ao Banco Finantia oferecer aos clientes mais alternativas de investimento e obter um maior crescimento nas suas comissões.

8. Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe um dividendo no montante total de €12 milhões, por aplicação do resultado de 2023 e por utilização de reservas livres.

Após a dedução do dividendo proposto o Banco Finantia apresentará um rácio CET 1 de 24,6%, mantendo-se dentro das políticas internas e das orientações regulatórias emitidas para o sector bancário, com rácios de solvabilidade suficientemente robustos para o desenvolvimento das respetivas atividades.

9. Observações Finais

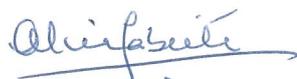
O Conselho de Administração agradece a todos os que apoiaram as suas atividades em 2023 - aos clientes, acionistas, órgãos sociais, auditores e autoridades pelo apoio e confiança demonstrados, aos colaboradores pelo seu contributo empenhado e competente indispensável ao bom funcionamento da instituição.

Lisboa, 22 de março de 2024

Conselho de Administração



António Vila Cova



Alzira Cabrita



Jaime Bastos



Manuel de Faria Blanc



Sandra Matos Chaves



David Guerreiro



Marta Eirea



Raul Marques



Ricardo Caldeira

Anexo - Relatório do Conselho de Administração (consolidado) 2023

Adoção das Recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos

O Banco de Portugal, através das Cartas Circulares nº 46/08/DSBDR e nº 97/08/DSBDR, de 15 de julho e 3 de dezembro, respetivamente, adotou as recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) sobre a publicação de um conjunto de informações tendo em vista um melhor conhecimento da situação financeira das instituições financeiras em geral, e dos bancos em particular.

A informação neste Anexo tem como objetivo cumprir com os requisitos exigidos de divulgação.

I Modelo de Negócio

1 Descrição do Modelo de Negócio

A descrição da estratégia e do modelo de negócio do Banco Finantia e subsidiárias é apresentada no Relatório de Gestão o qual é parte integrante das Demonstrações Financeiras 2023.

2, 3, 4 e 5 Atividades Desenvolvidas e Contribuição para o Negócio

No corpo do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca da estratégia e objetivos das áreas de negócio do Banco Finantia e subsidiárias e sua evolução.

II Riscos e Gestão dos Riscos

6 e 7 Descrição e Natureza dos Riscos Incorridos

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas (veja-se Nota 27 - Gestão dos riscos da atividade) apresentam uma descrição de como a Função de Gestão dos Riscos se encontra organizada no seio do Banco Finantia e subsidiárias, assim como informação que permite ao mercado obter a perceção sobre os riscos incorridos pelo Banco Finantia e subsidiárias e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III Impacto do Período de Turbulência Financeira nos Resultados

8 Descrição Qualitativa e Quantitativa dos Resultados

Os principais impactos provocados pelo atual período de turbulência financeira são descritos no Relatório de Gestão.

Foi adotada uma descrição qualitativa atendendo a que se nos afigura desproporcionado e não quantificável a mensuração dos efeitos relacionados apenas com a turbulência financeira atendendo a que foi acompanhada por fortes perturbações no mercado das matérias primas e do preço do petróleo com reflexos em vários domínios da economia nacional e internacional.

9 e 10 Desagregação dos *write-downs*

O Banco Finantia e subsidiárias não estão expostos a produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, nomeadamente *commercial mortgage-backed securities*, *residential mortgage-backed securities*, *collateralised debt obligations* e *asset-backed securities*.

11 e 12 Comparação dos Impactos entre Períodos

Não aplicável.

13 Influência da Turbulência Financeira na Cotação das Ações do Banco Finantia e Subsidiárias

Não aplicável.

14 Risco de Perda Máxima

Na Nota 27 das demonstrações financeiras “Gestão dos Riscos da Atividade” é divulgada informação sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de stress do mercado.

15 Responsabilidades do Banco Finantia e Subsidiárias Emitidas e Resultados

Na Nota 19 das demonstrações financeiras faz-se divulgação sobre o impacto nos resultados decorrentes da reavaliação da dívida emitida.

IV Níveis e tipos das Exposições Afetadas pelo Período de Turbulência

16 Valor Nominal e Justo Valor das Exposições

Na Nota 29 das demonstrações financeiras apresentam-se os ativos e passivos financeiros evidenciando o valor de balanço e o respetivo justo valor.

17 Mitigantes do Risco de Crédito

Adicionalmente a outras referências à gestão do risco de crédito, nas notas anexas às demonstrações financeiras são divulgados os derivados para gestão de risco e os ativos e passivos a eles associados.

18 Informação sobre as Exposições do Banco Finantia e Subsidiárias

Não aplicável.

19 Movimentos nas Exposições entre Períodos

Não aplicável.

20 Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável.

21 Exposição a Seguradoras e Qualidade dos Ativos Segurados

Não aplicável.

V Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização

22 Produtos Estruturados

Estas situações estão desenvolvidas nas políticas contabilísticas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras.

23 *Special Purpose Entities* (SPE) e Consolidação

Não aplicável.

24 e 25 Justo Valor dos Instrumentos Financeiros

Veja-se ponto 16 do presente Anexo.

Nas políticas contabilísticas referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

VI Outros Aspectos Relevantes na Divulgação

26 Descrição das Políticas e Princípios de Divulgação

A política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira do Banco Finantia e subsidiárias visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Adicionalmente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, à relação de custo/benefício na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma poderia proporcionar aos diversos utilizadores.

Banco Finantia

Demonstrações Financeiras 2023

(CONTAS CONSOLIDADAS)

Demonstrações Financeiras Consolidadas

- 03** Demonstrações da Posição Financeira Consolidada
- 04** Demonstrações dos Resultados Consolidados
- 05** Demonstrações do Rendimento Integral Consolidado
- 06** Demonstrações de Alterações no Capital Próprio Consolidado
- 07** Demonstrações de Fluxos de Caixa Consolidados
- 08** Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Finantia

Demonstrações da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares EUR	Notas	2023	2022
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	54.816	88.391
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	26.791	42.297
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	1.134.991	1.063.416
Ativos financeiros ao custo amortizado	6	840.415	674.791
Derivados de cobertura	7	93.761	129.861
Propriedades de investimento		515	975
Outros ativos tangíveis	8	12.952	12.617
Ativos intangíveis	9	566	639
Ativos por impostos correntes		3.130	4.860
Ativos por impostos diferidos	10	15.202	24.726
Outros ativos	11	13.790	16.808
TOTAL DO ATIVO		2.196.929	2.059.381
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	12	5.828	3.142
Passivos financeiros ao custo amortizado	13	1.716.602	1.620.185
Derivados de cobertura	7	8.171	187
Passivos por impostos correntes		267	1.590
Passivos por impostos diferidos	10	-	-
Provisões	14	561	713
Outros passivos	14	16.590	10.378
TOTAL DO PASSIVO		1.748.019	1.636.195
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	15	150.000	150.000
Prémios de emissão	15	12.849	12.849
Ações próprias	15	-	(21.093)
Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas	16	275.709	281.182
Lucro do exercício atribuível aos acionistas do Banco		10.352	248
Total de Capital próprio atribuível aos acionistas do Banco		448.910	423.186
Interesses que não controlam		-	-
TOTAL DOS CAPITALS PRÓPRIOS		448.910	423.186
TOTAL DO PASSIVO E CAPITALS PRÓPRIOS		2.196.929	2.059.381

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

O Contabilista Certificado

Manoel J. Afonso Pereira

Pelo Conselho de Administração

Ricardo Colmeiro



Banco Finantia

Demonstrações dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

<i>Milhares EUR</i>	Notas	2023	2022
Receitas de juros	17	110.645	67.799
Despesas com juros	17	(52.189)	(17.404)
MARGEM FINANCEIRA		58.457	50.395
Receitas de taxas e comissões	18	1.593	1.222
Despesas de taxas e comissões	18	(561)	(544)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	19	(3.201)	(1.662)
Ganhos ou perdas com operações cambiais	19	(13.832)	(9.839)
Outros resultados em operações financeiras	19	(1.108)	13.160
Outros resultados operacionais		(449)	(261)
PRODUTO BANCÁRIO		40.898	52.470
Despesas de pessoal	20	(14.394)	(13.231)
Outras despesas administrativas	21	(9.261)	(9.186)
Depreciação	8, 9	(1.477)	(1.574)
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS		(25.133)	(23.991)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES		15.765	28.479
Provisões ou reversão de provisões	14 e 22	150	(4)
Imparidades ou reversão de imparidades de instrumentos financeiros	22	(4.111)	(32.652)
Imparidades ou reversão de imparidades de instrumentos não financeiros	22	(271)	13
RESULTADO ANTES DE IMPOSTO		11.533	(4.163)
Impostos correntes	10	(545)	(1.095)
Impostos diferidos	10	(636)	5.506
LUCRO DO EXERCÍCIO		10.352	248
Atribuível aos:			
Acionistas do Banco		10.352	248
Interesses que não controlam		-	-

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Banco Finantia

Demonstrações do Rendimento Integral Consolidado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

<i>Milhares EUR</i>	Notas	2023	2022
LUCRO DO EXERCÍCIO		10.352	248
Elementos que podem ser reclassificados em resultados			
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	16	36.422	(60.307)
Variação cambial nas unidades operacionais estrangeiras	7	(5.026)	8.626
Cobertura do investimento líquido nas unidades operacionais estrangeiras (parte efetiva)	7	4.838	(7.933)
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos	16	(8.879)	15.239
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		27.356	(44.375)
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		37.707	(44.127)
Atribuível aos:			
Acionistas do Banco		37.707	(44.127)
Interesses que não controlam		-	-

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Banco Finantia

Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

<i>Milhares EUR</i>	Capital	Prêmios de emissão	Ações próprias	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos e outras reservas	Lucro ou prejuízos atribuíveis aos acionistas	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Saldos a 1 de janeiro de 2022	150.000	12.849	(2.811)	(9.072)	307.069	24.246	-	482.281
Aplicação de resultados	-	-	-	-	24.246	(24.246)	-	-
Rendimento integral do exercício (Nota 16)	-	-	-	(44.375)	-	248	-	(44.127)
Aquisição e troca de ações próprias (Notas 15 e 16)	-	-	(18.282)	-	3.321	-	-	(14.961)
Outras reservas	-	-	-	-	(7)	-	-	(7)
	-	-	(18.282)	(44.375)	27.560	(23.998)	-	(59.095)
Saldos a 31 de dezembro de 2022	150.000	12.849	(21.093)	(53.447)	334.629	248	-	423.186
Aplicação de resultados	-	-	-	-	248	(248)	-	-
Rendimento integral do exercício (Nota 16)	-	-	-	27.356	-	10.352	-	37.707
Distribuição de dividendos (Nota 16)	-	-	-	-	(12.000)	-	-	(12.000)
Redução de capital por extinção ações (Nota 15)	(21.093)	-	21.093	-	-	-	-	-
Aumento de capital por incorporação de reservas (Nota 15)	21.093	-	-	-	(21.093)	-	-	-
Outras reservas	-	-	-	-	17	-	-	17
	-	-	21.093	27.356	(32.829)	10.104	-	25.724
Saldos a 31 de dezembro de 2023	150.000	12.849	-	(26.091)	301.800	10.352	-	448.910

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Banco Finantia

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

<i>milhares EUR</i>	Notas	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Receitas de juros		76.124	64.846
Despesas de juros		(42.110)	(12.851)
Receitas de taxas e comissões		1.593	1.222
Despesas de taxas e comissões		(561)	(544)
Recuperação de créditos previamente abatidos		4.966	6.423
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(23.081)	(23.148)
		16.930	35.948
<i>Varição nos ativos operacionais:</i>			
Depósitos em bancos centrais		(1.861)	51
Ativos financeiros		(229.989)	121.281
Aplicações em instituições de crédito		21.100	30.495
Outros ativos operacionais		9.060	(7.312)
<i>Varição nos passivos operacionais:</i>			
Instrumentos financeiros derivados		91.199	(193.667)
Recursos de instituições de crédito		(55.339)	145.565
Recursos de clientes		52.114	(36.747)
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")		89.563	(51.266)
Outros passivos operacionais		146	(388)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(7.077)	43.961
Impostos sobre os lucros		(139)	(3.122)
		(7.215)	40.839
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	8, 9	(1.370)	(1.236)
Venda de tangíveis e intangíveis	8, 9	9	175
		(1.362)	(1.061)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos de ações ordinárias pagos	16	(12.000)	-
Fluxos de caixa líquidos de atividades de financiamento		(12.000)	-
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(14.939)	(7.969)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(35.516)	31.809
Caixa e equivalentes no início do exercício	25	141.769	109.960
Caixa e equivalentes no fim do exercício	25	106.254	141.769
		(35.516)	31.809

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Notas às demonstrações financeiras

1. Bases de apresentação	- 9 -
2. Políticas contabilísticas materiais	- 10 -
3. Alterações de políticas contabilísticas	- 25 -
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras	- 28 -
5. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	- 31 -
6. Ativos financeiros	- 32 -
7. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura	- 39 -
8. Outros ativos tangíveis	- 41 -
9. Ativos intangíveis.....	- 42 -
10. Impostos.....	- 43 -
11. Outros ativos	- 44 -
12. Passivos financeiros detidos para negociação.....	- 45 -
13. Passivos financeiros ao custo amortizado	- 45 -
14. Provisões e outros passivos	- 46 -
15. Capital, prémios de emissão e ações próprias.....	- 47 -
16. Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas.....	- 48 -
18. Receitas e despesas de taxas e comissões	- 51 -
19. Resultados em operações financeiras	- 51 -
20. Despesas de pessoal	- 52 -
21. Outras despesas administrativas	- 52 -
22. Imparidade e provisões	- 53 -
23. Resultados por ação.....	- 53 -
24. Rubricas extrapatrimoniais	- 54 -
25. Caixa e equivalentes de caixa	- 55 -
26. Saldos e transações com partes relacionadas.....	- 55 -
27. Gestão dos riscos da atividade	- 56 -
28. Gestão de capital.....	- 65 -
29. Justo valor de ativos e passivos financeiros	- 66 -
30. Estrutura do Grupo	- 70 -
31. Reforma IBOR	- 70 -
32. Eventos subsequentes	- 70 -

1. Bases de apresentação

O Banco Finantia e as suas subsidiárias (o “Grupo”) tem por objeto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas atividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões e aquisições), operações de crédito e *private banking*.

O Banco Finantia é um banco privado com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, nº 5, em Lisboa, que resultou da transformação em outubro de 1992 da Finantia – Sociedade de Investimentos, S.A., a qual havia iniciado a sua atividade em julho de 1987. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através das suas filiais e subsidiárias internacionais e da sua sucursal em Espanha. As suas subsidiárias têm agências e/ou escritórios em Portugal, Espanha, Inglaterra, Estados Unidos da América, Malta e Holanda.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco agora apresentadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotadas na União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2023, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro.

No exercício de 2023, tal como descrito na Nota 3, o Grupo adotou as alterações normativas publicadas pelo IASB e adotadas na União Europeia com aplicação obrigatória neste exercício, tendo

optado por não aplicar antecipadamente aquelas sem aplicação obrigatória em 2023. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), arredondados ao milhar, exceto quando indicado em contrário, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor através dos resultados, os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade encontram-se analisadas na Nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de março de 2024 e serão submetidas à aprovação pela Assembleia Geral de acionistas, que tem o poder de as alterar. O Conselho de Administração está convicto de que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

O Grupo adotou, sempre que aplicável, uma estrutura das demonstrações financeiras consolidadas consistente com as orientações do Regulamento de Execução (EU) 2017/1443 de 29 de junho de 2017.

2. Políticas contábilísticas materiais

2.1 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, resultados e rendimentos integrais do Banco Finantia e das suas subsidiárias (o “Grupo”).

As políticas contábilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais o Grupo tem controlo. De acordo com os requisitos da IFRS 10 - “Demonstrações financeiras consolidadas”, o Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que esse controlo cessa.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções devidas o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados. O valor de reconhecimento inicial dos investimentos remanescentes corresponde ao valor apurado na reavaliação anterior.

Quaisquer valores anteriormente reconhecidos em outros rendimentos integrais, referentes às ex-subsidiárias são reclassificados para resultados integrais, tal como se o Grupo tivesse alienado ou liquidado os respetivos ativos e passivos.

A estrutura do Grupo é apresentada na Nota 30.

Participações financeiras em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro - conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada “moeda funcional”). Nas demonstrações financeiras consolidadas, os resultados e posição financeira de cada subsidiária são expressos em euros, a moeda funcional do Grupo Banco Finantia.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os custos e proveitos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica “Outras Reservas” do capital próprio sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação parcial ou total da entidade do Grupo, desde que tal resulte na perda de controlo da mesma.

Saldos e transações eliminados na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Os ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

2.2. Instrumentos financeiros

2.2.1. Ativos financeiros

2.2.1.1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Grupo classifica todos os ativos financeiros, para efeitos de mensuração, numa das seguintes categorias:

- 1) Ativos financeiros ao custo amortizado;

- 2) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- 3) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para determinar a classificação e subsequente mensuração, todos os ativos financeiros, exceto instrumentos de capital e derivados, são analisados com base simultaneamente:

- a) no modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros; e
- b) nas características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro (SPPI—“*Solely Payments of Principal and Interest*”).

Modelo de negócio

De acordo com a IFRS 9, o modelo de negócio reflete o modo como uma entidade gere os seus ativos financeiros para alcançar os seus objetivos comerciais, seja através do recebimento dos cash-flows contratuais, da venda de ativos financeiros ou de ambos.

A norma identifica os seguintes modelos de negócio:

- i) “*Hold to collect*” (HTC) - (Ativos financeiros pelo custo amortizado): modelo de negócio segundo o qual os ativos financeiros são geridos com o objetivo de recolher os *cash-flows* contratuais, apenas através do recebimento de capital e juros ao longo da vida do instrumento.
- ii) “*Hold to collect and sell*” (HTCS) - (Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral): os objetivos do modelo de negócio são alcançados quer pela recolha dos *cash flows* contratuais, quer pela venda desses mesmos instrumentos financeiros.
- iii) “*Trading*” - (Ativos financeiros ao justo valor através de resultados): neste modelo de negócio estarão os restantes instrumentos financeiros que são geridos numa ótica de justo valor ou que não são enquadráveis nas categorias anteriores.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

A avaliação do modelo de negócio é determinada de modo a que esta reflita a forma como um conjunto de ativos financeiros são geridos para se atingir um objetivo de negócio, não sendo por isso determinada de uma forma individual de acordo com um ativo específico, mas sim para um conjunto de ativos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os

motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas podem ser compatíveis com o objetivo de detenção de ativos financeiros a fim de recolher os fluxos de caixa contratuais quando as vendas são efetuadas perto da data de vencimento dos ativos financeiros e os proventos das vendas se aproximam do valor da recolha dos fluxos de caixa contratuais remanescentes. As vendas motivadas por aumento significativo de crédito ou para gerir risco de concentração, entre outras, podem igualmente em conformidade com a IFRS 9, ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais (HTC). O Grupo considera que podem ocorrer vendas de instrumentos financeiros desde que as mesmas sejam pouco frequentes ou de valor insignificante, sempre que o número das mesmas seja anualmente igual ou inferior a 10% da média mensal do número de títulos classificados no modelo de negócio HTC ao longo do exercício e que o montante total das mesmas não exceda 10% do valor nominal total dos instrumentos classificados neste modelo de negócio.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Para que os instrumentos possam ser alocados aos modelos de negócio “*Hold to collect*” ou “*Hold to collect and sell*”, os termos contratuais do ativo financeiro terão de dar origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida, denominado teste SPPI.

Por capital e juros entende-se o seguinte:

- 1) Capital – Corresponde ao justo valor do ativo no reconhecimento inicial. Este valor poderá variar ao longo do tempo consoante existam montantes transferidos pelo detentor dos instrumentos;
- 2) Juros – os juros têm de ter em consideração os seguintes aspetos: (i) valor temporal do dinheiro e do risco de crédito; (ii) outros tipos de risco associados ao crédito (como por exemplo risco de liquidez); (iii) outros custos associados; e (iv) uma margem de lucro.

Independentemente do modelo de negócio subjacente, caso o instrumento não se enquadre nos critérios SPPI acima mencionados, não pode ser classificado ao custo amortizado nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Nesta base, o Grupo procede à avaliação do cumprimento dos critérios SPPI relativamente aos instrumentos financeiros adquiridos. Nesta

avaliação, são considerados os termos contratuais originais do contrato, assim bem como a existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram as condições SPPI.

Um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se: i) o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prêmio de desconto relativamente ao valor nominal contratual; ii) o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e iii) o justo valor do pagamento antecipado é materialmente não significativo no reconhecimento inicial.

2.2.1.1.1. Ativos financeiros ao custo amortizado (HTC)

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) o ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (HTC); e
- ii) os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, empréstimos e instrumentos de dívida geridos com base no modelo de negócio HTC e que cumprem as condições SPPI.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e crédito a clientes são reconhecidas na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (“*settlement date*”). Os instrumentos de dívida são reconhecidos na data de negociação (“*trade date*”).

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estes ativos financeiros estão sujeitos desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (Nota 6), as quais são reconhecidas por

contrapartida da rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

2.2.1.1.2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) o ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo é a recolha dos seus *cash flows* contratuais e/ou a venda desse ativo financeiro; e
- ii) os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui instrumentos de dívida, assim bem como empréstimos e adiantamentos a clientes, geridos com base no modelo de negócio HTCS e que cumprem as condições SPPI.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida são reconhecidos na data de negociação (“*trade date*”).

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados”. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados, no caso dos ativos monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso dos ativos não monetários.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (Nota 6). As perdas por imparidade estimadas, são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, por contrapartida de outro rendimento integral e não

reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prêmios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros" com base no método da taxa efetiva e de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.

2.2.1.1.3. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" se o modelo de negócio definido pelo Grupo para sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem com as condições SPPI para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de resultados em outro rendimento integral.

O Grupo classificou os ativos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

i) "ativos financeiros detidos para negociação": os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento de reconhecimento inicial são incorporados numa carteira de ativos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumento de cobertura;

ii) "ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados": os ativos financeiros classificados nesta rubrica são instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos imediatamente em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor são reconhecidas em resultados na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação," (Nota 19).

Os juros, prêmios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados na rubrica "Receitas de juros" de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com justo valor positivo são reconhecidos na rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e os derivados de negociação com justo valor negativo são reconhecidos na rubrica "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados".

O Grupo poderá no reconhecimento inicial, contabilizar irrevogavelmente um ativo financeiro como mensurado pelo justo valor através de resultados, caso entenda que ao fazê-lo elimina ou reduz significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

2.2.1.2. Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. De acordo com a IFRS 9, as mudanças no modelo de negócio ocorrem muito pouco frequentemente. Contudo, e caso ocorram, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados prospectivamente à data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo as relacionadas com imparidades) ou juros anteriormente reconhecidos.

Entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, não foram efetuadas reclassificações entre categorias de ativos financeiros.

2.2.1.3. Modificação e desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do instrumento expiram ou transfere substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro em conformidade com os requisitos de desreconhecimento estabelecidos na IFRS 9.

Ativos financeiros abatidos ao ativo (write-off)

O Grupo reconhece um ativo financeiro abatido ao ativo, no período em que o mesmo é considerado irre recuperável na sua totalidade ou em parte, sendo o montante escriturado bruto de um ativo financeiro

reduzido no montante dessa anulação, passando este a representar o valor estimado de recuperação.

2.2.1.4. Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI – *Purchased or Originated Credit Impaired*), representam ativos cujas perdas de crédito já tenham ocorrido antes dos mesmos serem adquiridos ou originados pelo Grupo. Entende-se que um ativo se encontra em imparidade se um ou mais eventos ocorridos tenham um impacto negativo nos cash-flows futuros estimados do ativo.

No reconhecimento inicial, os POCI não apresentam imparidade associada, porque as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil são incorporadas no cálculo da taxa efetiva ajustada ao risco de crédito. Neste contexto, no reconhecimento inicial deste tipo de ativo, o valor contábilístico bruto do POCI (valor de aquisição) é igual ao valor contábilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI, isto é, a diferença entre o saldo inicial e o total dos fluxos de caixa descontados.

Os títulos considerados como POCI são mensurados ao custo amortizado e os respectivos juros são reconhecidos em resultados na rubrica “Receitas de juros”.

As perdas esperadas para ativos POCI são sempre mensurados como perdas esperadas para a vida útil do instrumento. No entanto o montante reconhecido como perda para esses ativos não é o montante da perda estimada para a vida do instrumento, mas sim as variações absolutas dos montantes a receber face aos montantes estimados inicialmente. As variações favoráveis são reconhecidas como ganhos de imparidade, mesmo que esses ganhos sejam superiores ao montante anteriormente reconhecido em resultados como perda por imparidade.

Os ativos financeiros considerados como POCI, são considerados como “em situação de imparidade”, sendo alvo de acompanhamento e análise individual, por forma a monitorizar se os cash-flows esperados correspondem aos inicialmente definidos.

2.2.1.5. Imparidade de ativos financeiros

2.2.1.5.1. Instrumentos financeiros sujeitos a perdas por imparidade

Os requisitos da IFRS 9 determinam que o reconhecimento de perdas esperadas, avaliadas em base individual ou coletiva, tenham em

consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

O Grupo reconhece perdas por imparidade para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos irrevogáveis (Nota 2.19).

As perdas por imparidade em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos por contrapartida da rubrica em resultados: “Imparidades ou reversão de imparidades”.

As perdas por imparidade em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral não reduzem o valor escriturado em balanço destes ativos que se mantêm ao justo valor. Em contrapartida, as perdas estimadas de crédito destes ativos são reconhecidas em resultados, na rubrica: “Imparidades ou reversão de imparidades”, por contrapartida da rubrica “Outro rendimento integral acumulado” em capitais próprios.

As perdas por imparidade das exposições associadas a compromissos de crédito e garantias bancárias (Nota 14) são reconhecidas no passivo, na rubrica “Provisões” por contrapartida da rubrica “Provisões ou reversão de provisões” em resultados.

2.2.1.5.2. Modelo de imparidade

A IFRS 9 tem subjacente um modelo prospetivo de perdas de crédito esperadas (ECL), que considera as perdas esperadas ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

A ECL corresponde à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato estabelecido, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original. Para o cálculo dos cash-flows esperados, devem ser tidos em consideração os montantes que possam ser gerados por colaterais ou qualquer outro mitigante de risco.

A imparidade é mensurada como:

1) Perdas de crédito estimadas para 12 meses – perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de *default* do instrumento financeiro nos 12 meses

subsequentes à data de reporte. Não representa a perda de fluxos de caixa esperados nos próximos 12 meses, em vez disso é o efeito de toda a perda de crédito de um ativo ponderada pela probabilidade de que essa perda ocorra nos próximos 12 meses;

2) Perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento – perdas esperadas que possam ocorrer de um evento de *default* ao longo de toda a vida útil de um instrumento financeiro. Como as perdas de crédito esperadas consideram os montantes e os períodos de pagamento, a perda de crédito ocorre também quando existe atraso considerável nos pagamentos, mesmo quando a entidade estime o recebimento integral dos montantes. As ECL da vida útil do bem, representam as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de *default* ao longo da vida útil do instrumento financeiro. Entende-se como vida útil do instrumento, o período máximo contratual ao qual o Grupo está exposto ao risco de crédito relativo a essa operação.

De acordo com a IFRS 9, a transição entre perdas de crédito estimadas para 12 meses para perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil é baseada no conceito de aumento significativo do risco de crédito (SICR, Nota 2.2.1.5.3.) para o tempo de vida remanescente do ativo em carteira por comparação com o risco de crédito no momento da sua aquisição/originação.

Neste contexto, a forma de apuramento da imparidade é baseada na classificação dos instrumentos em 3 *stages*, tendo em consideração as alterações do risco de crédito do ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial. Os *stages* são definidos da seguinte forma:

1) Stage 1: são classificados neste *stage* todas as operações em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou que têm um risco de crédito baixo à data de reporte. Para estes ativos são reconhecidas as perdas de crédito estimadas para 12 meses e os juros a receber são calculados sobre o valor contábilístico bruto do ativo pelo método da taxa efetiva;

2) Stage 2: são classificados neste *stage* todas as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não tenham à data de reporte evidência de imparidade (Nota 2.2.1.5.4). Para estes ativos, é reconhecida a perda de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento, mas os juros a receber são calculados sobre o valor

contábilístico bruto do ativo pelo método da taxa efetiva;

3) Stage 3: onde se incluem os instrumentos que apresentam evidência de imparidade na data de reporte (Nota 2.2.1.5.4). Para esses ativos é reconhecida a perda de crédito estimadas ao longo da vida útil do ativo e os juros a receber são calculados sobre o valor contábilístico líquido da provisão para crédito pelo método da taxa efetiva.

O Grupo aplica períodos de cura para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam um aumento significativo de risco de crédito, que levou à sua classificação em stage 2, nomeadamente um período de cura de pelo menos 3 meses para a sua classificação de volta para stage 1.

No caso de instrumentos classificados em stage 3, estes apenas podem ser transferidos para stage 2 mediante o cumprimento das seguintes condições: i) o devedor encontrar-se em cumprimento por um período mínimo de 3 meses; ii) não existir qualquer indício de que o devedor não tenha capacidade para cumprir com as suas responsabilidades; e iii) o devedor não apresentar nenhum montante vencido há mais de 90 dias. Salvo raras exceções devidamente justificadas, não são contempladas transferências diretas para stage 1 de instrumentos financeiros classificados em stage 3.

2.2.1.5.3. Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

O aumento significativo de risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios tanto quantitativos como qualitativos.

Podem ser utilizadas várias abordagens para aferir se houve um aumento significativo do risco de crédito, devendo, no entanto, serem sempre considerados os seguintes elementos:

- 1) A alteração do risco de ocorrência de um incumprimento desde o reconhecimento inicial;
- 2) O tempo de vida esperada do instrumento; e
- 3) Informação de suporte adequada que esteja disponível sem custos ou esforços significativos, que possa afetar o risco de crédito.

Os principais critérios utilizados pelo Grupo para aferir se existe um aumento significativo do risco de crédito baseiam-se, entre outros, nos seguintes indícios: i) existência de atrasos no pagamento de capital e/ou juros superiores a 30 dias; ii) evolução negativa do rating externo atribuído ao emitente, tendo como base os limites estabelecidos

internamente com base numa matriz de migração de rating; iii) variações negativas significativas no justo valor dos instrumentos em carteira observadas no mercado; iv) existência de informações de mercado depreciativas; v) potencial incumprimento de cláusulas contratuais (*breach of covenants*); e vi) processos de reestruturação ou de reorganização operacional.

Sempre que algum dos referidos indícios é identificado, é despoletado internamente um processo de análise individual, para aferir as causas e os impactos do indício identificado, de forma a concluir se existe um aumento significativo do risco de crédito.

O risco de crédito de um instrumento financeiro é avaliado sem ter em consideração o seu colateral, isto significa que um instrumento financeiro não pode ser considerado como tendo um reduzido risco de crédito simplesmente pelo facto de se encontrar mitigado por um colateral. O colateral apenas é considerado para o cálculo do seu montante recuperável.

2.2.1.5.4. Definição de default e de imparidade

São considerados em *default* todos os instrumentos que apresentem um incumprimento (atraso) por mais de 90 dias no pagamento de capital ou juros, independentemente do montante em dívida. Adicionalmente, são considerados como indícios de *default* (sinais objetivos de imparidade), entre outros, os seguintes eventos:

- a) clientes declarados insolventes;
- b) clientes objeto de recuperação por via judicial;
- c) clientes com operações reestruturadas por dificuldades financeiras;
- d) clientes que registem reincidência de operações reestruturadas por dificuldades financeiras num período de 24 meses contados a partir da desmarcação do *default*, resultante da reestruturação anterior. Se, da reestruturação anterior, não resultou *default*, os 24 meses contam a partir da reestruturação anterior;
- e) clientes com atrasos significativos nos pagamentos a outros credores;
- f) clientes com incumprimento de algumas das cláusulas contratuais (*breach of covenants*);
- g) O cliente foi avaliado e considera-se que existe uma probabilidade reduzida de cumprimento na íntegra as suas obrigações de crédito sem execução das garantias, independentemente da

existência de qualquer montante vencido ou do número de dias de mora.

2.2.1.5.5. Mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL)

Todos os instrumentos financeiros sujeitos a perdas por imparidade (Nota 2.2.1.5.1) são considerados no âmbito do modelo de mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL).

O modelo ECL considera como inputs: i) informação para a construção dos cash-flows futuros; ii) informação sobre o *stage* do instrumento (Nota 2.2.1.5.2); e iii) informação *forward looking* e *point in time* da perda esperada.

Os cash-flows futuros, bem como a “Exposure at Default” (EAD), de cada instrumento financeiro são calculados com base em informação contratual e de sistema, nomeadamente, data de maturidade, periodicidade do cupão, taxa de cupão e custo amortizado.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados.

A perda esperada *forward looking* e *point in time* é apurada com base nos *spreads* de curvas de mercado consideradas para cada instrumento, as quais têm subjacente um conjunto de cenários possíveis considerados pelos participantes de mercado. A metodologia desenvolvida pelo Grupo é baseada na construção da estrutura temporal das Probabilidades de Default (PD) implícita nas curvas de mercado, incorporando deste modo informação *forward looking* e *point in time*, na medida em que reflete a atual conjuntura económica bem como as expectativas futuras do mercado. Esta informação é disponibilizada por entidade ou segmentada por moeda, sector económico e rating. No caso de não estar disponível uma curva específica para o instrumento é atribuída uma curva genérica de acordo com o segmento do ativo analisado.

A taxa de perda dado o incumprimento (LGD – Loss Given Default) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica e de mercado, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes.

O Grupo dispõe de ferramentas informáticas que apoiam o cálculo e gestão dos parâmetros considerados no modelo ECL para a quase totalidade da carteira de crédito e para os principais segmentos de risco. Estas ferramentas encontram-se integradas no processo de acompanhamento e gestão de riscos e são desenvolvidas e calibradas de acordo com a experiência e estratégia adotadas.

Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise individual (carteira de obrigações e de empréstimos)

São objeto de análise individual todos os instrumentos que se encontrem classificados em *stage 1* com potenciais indícios de imparidade de forma a aferir se existe ou não um aumento significativo de risco de crédito e conseqüentemente se o instrumento deve ser transferido para *stage 2* ou *stage 3*.

Os instrumentos classificados em *stage 2* e *stage 3* são acompanhados de forma regular através de análises individuais de imparidade com periodicidade estabelecida mínima anual (*stage 2*) e semestral (*stage 3*).

Outras operações de crédito - Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade.

O Grupo tem uma carteira de crédito especializado, que resulta da atividade da empresa Sofinloc e que está relacionada com crédito automóvel, contratos de leasing e locação. A concessão deste tipo de crédito foi descontinuada em 2012-2013 sendo esta atualmente uma carteira residual onde a maioria dos contratos se encontram vencidos.

Esta carteira está registada na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado – Outras operações de crédito (Nota 6).

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;

- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados.

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- > Probabilidade de Incumprimento (“Probability of Default” – PD);
- > Perda dado o Incumprimento (“Loss Given Default” – LGD); e
- > Exposição dado o Incumprimento (“Exposure at Default” – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e de outros dados históricos relevantes, tendo por base informação de mercado incluindo “yield curves” específicas das entidades ou, na sua ausência, curvas genéricas tendo em consideração fatores como o rating, a moeda, o setor económico e o país de risco da entidade analisada.

2.2.2. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Um passivo financeiro (ou uma parte de um passivo financeiro) é removido do balanço quando, e apenas quando, for extinto — isto é, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita ou cancelada ou expirar. Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias: i) Passivos financeiros detidos para negociação ou ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

2.2.2.1. Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objetivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor destes instrumentos são

reconhecidos diretamente em resultados em operações financeiras.

2.2.2.2. *Passivos financeiros ao custo amortizado*

Nesta rubrica são classificados os passivos financeiros não derivados, os quais incluem operações de venda com acordo de recompra, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes, e responsabilidades representadas por títulos.

Estes passivos são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e custos pagos”, com base no método da taxa de juro efetiva.

2.2.3. **Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como ativos financeiros detidos para negociação (Nota 2.2.1.1.3).

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“*trade date*”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados diretamente em resultados em operações financeiras, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“*discounted cash flows*”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, são classificados contabilisticamente como de cobertura desde que

cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i). Existência de uma relação económica entre o elemento coberto e a sua cobertura;
- (ii). Os efeitos inerentes à evolução do risco de crédito não podem dominar as variações de valor resultantes desta relação; e
- (iii). Estabelecimento de um rácio de cobertura entre elementos cobertos e de cobertura que seja equivalente ao efetivamente aplicado pela instituição na gestão das coberturas económicas que se pretendem replicar.

A aplicação da contabilidade cobertura é opcional, contudo não pode ser descontinuada enquanto os requisitos para a aplicação da mesma se continuarem a verificar.

A utilização dos derivados está enquadrada na estratégia e objetivos de gestão de risco do Grupo, nomeadamente:

- *Cobertura de justo valor (“fair value hedge”)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (“*fair value hedge*”), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou o efeito do risco de crédito domina as flutuações de justo valor, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os ativos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento mensurado ao custo amortizado, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva e refletido em resultados de operações financeiras.

- *Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira (“net investment hedge”)*

Quando um derivado (ou um passivo financeiro não derivado) é designado como instrumento de cobertura na cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, a parte

eficaz da variação de justo valor é reconhecida diretamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral).

Qualquer parte não eficaz nesta relação é reconhecida em resultados. O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido reconhecida em outro rendimento integral (reservas cambiais) é reclassificado do capital próprio para os resultados como ajustamento de reclassificação na alienação completa ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

2.3. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidos nas rubricas de receitas juros ou despesas com juros, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a instrumentos classificados em *stage 1* ou *2* são calculados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um instrumento é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no *stage 3*, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, para os ativos financeiros que entrem em *stage 3* os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Quando um ativo financeiro em *stage 3* entre em período de “cura”, isto é, em que estejam reunidas as condições necessárias para que o ativo financeiro já não seja considerado como em imparidade, os juros vencidos recuperados são reconhecidos como reversão de imparidades em vez de juros.

Para instrumentos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.4. Receitas de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.5. Receitas e despesas de taxas e comissões

As receitas e despesas de taxas e comissões são reconhecidas da seguinte forma: (i) as receitas e despesas de taxas e comissões relativas a execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído; (ii) as receitas e despesas de taxas e comissões incorridas à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (iii) as receitas e despesas de taxas e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.6. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As

diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registrados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registrados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais relativas a coberturas de fluxos de caixa, cobertura cambial de unidades operacionais estrangeiras, ou referentes a outros itens reconhecidos por contrapartida de outros rendimentos integrais, são também elas reconhecidas por contrapartida de outros rendimentos integrais.

As alterações de justo valor de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são divididas entre alterações referentes a alterações do justo valor, e outras alterações que o instrumento venha a sofrer, sendo estas últimas reconhecidas em resultados do período, e as primeiras em outros rendimentos integrais.

2.7. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito diluidor traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

O número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período e para todos os períodos apresentados é ajustado aos acontecimentos, que não sejam a conversão de potenciais ações ordinárias, que tenham alterado o número de ações ordinárias em circulação sem a correspondente alteração nos recursos.

2.8. Justo valor dos instrumentos financeiros

A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para

transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. Uma mensuração pelo justo valor assume que o ativo ou passivo é transacionado entre participantes no mercado numa transação ordenada de venda do ativo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado e assume também que a transação de venda do ativo ou de transferência do passivo se realiza: (a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou (b) não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse ativo ou passivo. Ainda de acordo com a IFRS 13, uma entidade deve mensurar o justo valor de um ativo ou passivo com base nos pressupostos que os participantes no mercado considerariam ao apreçar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes no mercado atuam no seu próprio interesse económico. Assim, o justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

Nesta base, o justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transação ordenada de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

Justo valor dos instrumentos financeiros na carteira de obrigações e de empréstimos

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados ativos, correspondentes ao preço de compra corrente (bid-price), quando disponíveis. Na sua ausência, ou quando se verifique que os preços disponíveis não são representativos de transações ordenadas num mercado ativo, o justo valor é baseado em dados de mercado observáveis considerados relevantes, nomeadamente mas não exclusivamente: taxas, preços, *yield curves*, volatilidades, *spreads*, correlações ou outra fonte de informação considerada adequada para avaliar as condições de mercado corrente ou, na sua ausência e/ou impossibilidade, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem metodologias de fluxos de caixa futuros descontados

considerando dados observáveis de mercado disponíveis, customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e maximizando a utilização de dados observáveis e representativos das condições de mercado vigentes, assim como dos pressupostos que os demais participantes de mercado utilizariam na valorização dos ativos.

Estas técnicas de valorização estão limitadas à utilização de dados observáveis relevantes, excluindo a utilização de dados não observáveis de mercado, pelo que a necessidade de ajustamentos de justo valor por risco modelo, incerteza de mercado ou outros que mitiguem a incerteza na definição de justo valor e que assegurem que a metodologia de valorização fornece estimativas representativas do justo valor, é reduzida ou inexistente.

A definição das circunstâncias e dos critérios que identificam a necessidade de recurso à utilização de técnicas de valorização alternativas, nomeadamente devido à inexistência de transações ordenadas em mercado representativas do justo valor dos instrumentos financeiros está assente num *framework* de acompanhamento diário das condições do mercado incluindo, entre outras, métricas de avaliação de liquidez e da profundidade do mercado.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis e, na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em técnicas de avaliação, baseadas em metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, quando aplicável.

Para os instrumentos financeiros derivados é, também, analisado o risco de crédito próprio e de contraparte (DVA e CVA) o qual, se material, é considerado na determinação do justo valor destes instrumentos. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, sendo o DVA e o CVA de valor imaterial, não foi considerado no justo valor destes instrumentos.

2.9. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo

seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Grupo Finantia, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

2.10. Operações de compra/venda com acordo de revenda/recompra

Operações de compra com acordo de revenda (“reverse repos”)

Títulos comprados com acordo de revenda (“*reverse repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como ativos financeiros ao custo amortizado – aplicações em instituições de crédito ou crédito a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva e reconhecido em resultados na rubrica “Receitas de juros”.

Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)

Títulos vendidos com acordo de recompra (“*repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em passivos financeiros ao custo amortizado – operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”). A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva e reconhecido em resultados na rubrica “Despesas com juros”.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.2.1.. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) e nas operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

2.11. Ativos tangíveis e propriedades de investimento

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, se existentes. Despesas diretamente atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registados como um ativo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, as quais são revistas a cada data de relato:

Imóveis:	50 anos
Mobiliário e máquinas:	5 a 10 anos
Equipamento informático:	3 a 4 anos
Instalações interiores:	10 anos
Viaturas:	3 a 5 anos
Outras imobilizações:	4 a 10 anos

Os terrenos não são amortizados.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Grupo e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os ativos tangíveis.

2.12. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação, elegíveis para capitalização enquanto ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, que no geral corresponde a um período de 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento pelo Grupo de aplicações informáticas, em que seja expectável a geração de benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos.

As despesas com a manutenção de aplicações informáticas são reconhecidas como custos quando incorridas. O Grupo reconhece os custos de desenvolvimento de aplicações informáticas que não cumprem com os critérios de reconhecimento como gastos do exercício, quando incorridos.

2.13. Locações

Em conformidade com as disposições previstas na IFRS 16, o Grupo optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha reduzido valor, considerando para este efeito o montante de m€ 5. Adicionalmente, o Grupo exerceu também a opção prevista de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis (IAS 38) e optou igualmente pelo expediente prático previsto na norma de não reavaliar se um contrato é, ou contém, uma locação de acordo com a nova definição de locação.

A IFRS 16 implica nas demonstrações financeiras do Grupo, o reconhecimento:

a) em resultados: i) do custo dos juros relativo aos passivos de locação na rubrica de “Outros juros e custos similares”; ii) do custo dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor na rubrica “Outras despesas administrativas”; e iii) do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso na rubrica “Amortizações”.

b) em balanço: i) dos ativos sob direito de uso na rubrica “Outros ativos tangíveis” e ii) dos passivos de locação na rubrica “Outros passivos”.

c) na demonstração dos fluxos de caixa: i) dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor na rubrica “Fluxos de caixa das atividades operacionais — Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores” e ii) dos montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações na rubrica “Variação nos passivos operacionais – Outros passivos operacionais”.

Definição de locação

A partir de 1 de janeiro de 2019, o Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação em conformidade com os requisitos estabelecidos na IFRS 16 – Locações, nomeadamente e com base na seguinte definição: um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, exceto as locações de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) ou as locações em que o ativo subjacente tenha reduzido valor:

i) um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o valor presente líquido do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos ou variáveis) deduzidos de eventuais incentivos à locação recebidos, penalidades por término, bem como de eventuais custos diretos de desmantelamento ou restauro, quando existe obrigação de suportá-los. Subsequentemente, o ativo é amortizado de forma linear de acordo com o respetivo prazo contratual e sujeito a testes de imparidade (IAS 36).

ii) um passivo da locação, inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação ainda não efetuados nessa data, utilizando como taxa de desconto, a taxa de juro que o locatário obterá por conseguir, com prazo e garantia similares, os fundos necessários para obter um bem de valor equivalente ao ativo por direito de uso num contexto económico semelhante. Subsequentemente, o passivo é avaliado ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e é reavaliado (com o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso relacionado) quando existe uma alteração nos pagamentos futuros em

caso de negociação, alterações do índice ou taxa em caso de uma nova avaliação das opções do contrato.

Considerando a impossibilidade de ser determinada com facilidade a taxa de juro implícita na locação, os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário, sendo esta a taxa média de financiamento do Grupo em 1 de janeiro de 2019.

Locador

Quando o Banco atua como locador, determina, no início do contrato se se trata de uma locação financeira ou uma locação operacional.

Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se esse for o caso a locação é uma locação financeira se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação compreende a maior parta da vida económica do ativo.

2.14. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

2.15. Ações próprias

As ações próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são reconhecidas diretamente no capital próprio não afetando o resultado do exercício.

2.16. Benefícios aos empregados

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social em Portugal, ou a regimes equivalentes nas suas subsidiárias no estrangeiro, não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

2.17. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, ou substancialmente aprovadas e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis

associadas a investimento em empresas filiais e associadas, quando o Grupo controla a reversão das diferenças temporárias e quando seja provável que não serão revertidos no futuro.

2.18. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação com risco imaterial de flutuação de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais e depósitos de colateral.

2.19. Garantias bancárias e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias bancárias e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo maior valor entre o valor inicial deduzido de amortizações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

2.20. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

3. Alterações de políticas contábilísticas

3.1. Alterações voluntárias de políticas contábilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contábilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

3.2. Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício com efeitos nas políticas e divulgações adotadas pelo Grupo

Em 1 de janeiro de 2023, foram aplicadas pelo Grupo as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias das normas e interpretações contábilísticas:

a) IFRS 17 – Contratos de Seguro

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 e aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, a IFRS 17 fornece um modelo contábilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes.

Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contábilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contábilísticos relevantes.

b) Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa

Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.

A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um *'overlay'* na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O *'overlay'* permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificados, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

c) Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contábilísticas

Estas alterações pretendem auxiliar uma entidade na divulgação das políticas contábilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas 'significativas'. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Ao avaliar a materialidade das políticas contábilísticas, a entidade deve considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.

d) Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contábilísticas

A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contábilística, alteração de política contábilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e *inputs* para desenvolver estimativas contábilísticas.

e) Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única

A IAS 12 passa a exigir que uma entidade reconheça imposto diferido quando o seu reconhecimento inicial dê origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.

Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Este facto é particularmente importante na determinação da existência de diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo, na medida em que a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

Entre as transações aplicáveis encontram-se o registo de (i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; (ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes montantes reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

f) Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar

Estas alterações surgem no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“Globe”) da OCDE, as quais poderão implicar impactos significativos no apuramento de impostos diferidos que à data de emissão destas alterações são difíceis de estimar.

Estas alterações introduzem uma exceção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras-modelo do segundo pilar da OCDE, e adicionalmente institui novos requisitos de divulgações específicos para as entidades afetadas.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

3.3. Novas normas e interpretações aplicáveis a exercícios futuros e já endossadas pela União Europeia

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023.

a) Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes

Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.

No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

b) Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação

Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

3.4. Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB mas ainda não endossadas pela União Europeia

Estas normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023.

a) Alterações a IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores

Estas alterações à IAS 7 *Demonstração de Fluxos de Caixa* e à IFRS 7 *Instrumentos Financeiros: Divulgações*, visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam.

Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada.

b) Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade

Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.

Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada os requisitos de transição aplicados.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Grupo na aplicação dos princípios contábilísticos são apresentados nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

A análise efetuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros, depende de uma análise ao modelo de negócio associado ao ativo financeiro e dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste SPPI).

O modelo de negócio tem em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, vários aspetos de natureza subjetiva tais como: i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos; e iii) a forma de retribuição dos gestores dos ativos.

Neste contexto, o Grupo monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade,

para perceber os motivos associados à sua venda e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização é parte integrante do processo de monitorização dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

Imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral

Aumento significativo do risco de crédito (SICR)

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *stage 2* e 3. Um ativo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável (Nota 2.2.1.5.3).

Definição, ponderação e determinação de informação prospetiva relevante:

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes *drivers* económicos e a forma como cada um dos *drivers* impacta os restantes.

Probabilidade de incumprimento

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

Perda dado o incumprimento

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o

Grupo espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito se existentes. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O IFRS 13 estabelece que os instrumentos financeiros deverão ser valorizados ao justo valor. O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em técnicas de avaliação, que têm subjacente metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, quando aplicável (ver Notas 2.8 e 29).

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor, assim como a definição das circunstâncias e dos critérios que identificam a necessidade de recurso à utilização de técnicas de valorização, nomeadamente devido à inexistência de operações ordenadas em mercado representativas do justo valor dos instrumentos financeiros em questão.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

Impostos sobre lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Adicionalmente é de referir que a reversão de diferenças temporárias dedutíveis resulta em deduções na determinação de lucros tributáveis de períodos futuros. Contudo, os benefícios económicos na forma de reduções nos pagamentos

de impostos fluirão para a entidade somente se ela obtiver lucros tributáveis suficientes contra os quais as deduções possam ser compensadas. Nesta base, o Grupo reconhece ativos por impostos diferidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias sedeadas em Portugal, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Continuidade

O Conselho de Administração procedeu a uma avaliação da capacidade do Grupo de prosseguir como uma entidade em continuidade e está ciente de que dispõe dos recursos necessários para prosseguir os seus negócios num futuro previsível.

Adicionalmente, o Conselho de Administração não está ciente de quaisquer incertezas materiais que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para prosseguir como uma entidade em continuidade.

Nessa base, as demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade.

Provisões e passivos contingentes

O Banco e as suas subsidiárias atuam num ambiente regulatório e legal que, por natureza, tem um acentuado grau de risco de litígio inerente às suas operações. Nessa base, está envolvido em processos judiciais e de arbitragem, decorrentes do curso normal dos seus negócios.

Quando o Grupo pode mensurar de forma fiável a saída de recursos que incorporem benefícios económicos em relação a um caso específico e considerar essas saídas prováveis, regista uma provisão para esse efeito. Quando a probabilidade de saída for considerada remota, ou provável, mas uma estimativa fiável não puder ser feita, é divulgado um passivo contingente.

No entanto, quando o Grupo considera que a divulgação dessas estimativas caso a caso

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

prejudicaria seu resultado, não são incluídas divulgações detalhadas e específicas das situações a que se referem.

Dada a subjetividade e a incerteza na determinação da probabilidade e do montante das perdas, o Grupo tem em conta vários fatores, incluindo o aconselhamento jurídico, a fase do processo e a evidência histórica de incidentes semelhantes. É necessário um julgamento significativo na determinação destas estimativas.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

5. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	<u>67</u>	<u>78</u>
Depósitos à ordem e aplicações em bancos centrais		
Banco de Portugal	32.388	61.430
Banco de Espanha	16.401	18.342
	<u>48.789</u>	<u>79.772</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	5.848	7.168
	<u>5.848</u>	<u>7.168</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	112	1.373
	<u>112</u>	<u>1.373</u>
	<u>54.816</u>	<u>88.391</u>

Os depósitos à ordem em bancos centrais incluem o montante de m€ 6.676 (2022: m€ 4.815) que visa satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Durante o exercício de 2023 esta taxa variou entre 2% e 4% (2022: -0,50% e 2%).

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

6. Ativos financeiros

Os ativos financeiros detidos pelo Grupo, classificados por categoria, podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.134.991	1.063.416
Ativos financeiros ao custo amortizado	840.415	674.791
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	26.791	42.297
	2.002.197	1.780.504

Os Instrumentos financeiros classificados como outros ativos e os instrumentos financeiros derivados que se encontram designados numa relação de cobertura, conforme Nota 2.2.3, são apresentados separadamente nas Notas 11 e 7, respetivamente.

Os ativos financeiros detidos pelo Grupo, classificados por tipo de instrumento, podem ser analisados como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Instrumentos de dívida	1.682.428	1.501.146
Empréstimos	245.340	168.852
Aplicações em instituições de crédito	56.387	77.567
Derivados de negociação (Nota 7)	11.661	28.123
Outras operações de crédito	3.487	4.756
Operações de compra com acordo de revenda "reverse repo"	2.832	-
Instrumentos de capital	62	60
	2.002.197	1.780.504

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2023

O saldo dos ativos financeiros por categoria, líquido de imparidades, apresenta-se da seguinte forma:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados		
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital		
Empresas	62	60
Instrumentos de dívida		
Empresas	361	384
	<u>423</u>	<u>444</u>
Ativos financeiros detidos para negociação ("Trading")		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	6.125	2.819
Instituições de crédito	359	3.942
Empresas	8.223	6.969
Derivados para gestão de riscos (Nota 7)	11.661	28.123
	<u>26.368</u>	<u>41.853</u>
	<u>26.791</u>	<u>42.297</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	451.594	468.296
Instituições de crédito	141.692	141.369
Empresas	495.138	434.568
Empréstimos		
Administrações públicas	29.961	1.717
Instituições de crédito	16.605	8.883
Empresas	-	8.583
	<u>1.134.991</u>	<u>1.063.416</u>
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	57.541	43.865
Instituições de crédito	86.645	38.018
Empresas	434.750	360.916
Empréstimos		
Administrações públicas	8.999	26.767
Instituições de crédito	2.722	6.364
Empresas	187.053	116.538
Aplicações em instituições de crédito	56.387	77.567
Operações de compra com acordo de revenda "reverse repos"	2.832	-
Outras operações de crédito	3.487	4.756
	<u>840.415</u>	<u>674.791</u>
	<u>2.002.197</u>	<u>1.780.504</u>

Durante o exercício de 2023 o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à instrumentos de dívida ao justo valor através dos resultados ascendeu a m€ 116 (2022: m€ 114).

Durante o exercício de 2023 o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como ativos financeiros detidos para negociação ascendeu a m€ 655 (2022: m€ 297).

Durante o exercício de 2023 o valor de juros reconhecido em resultados respeitante a ativos financeiros ao custo amortizado ascendeu a m€ 33.922 (2022: m€ 23.407).

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui o montante de m€ 326.699 (2022: m€ 214.304) referente a instrumentos de dívida dados em garantia em operações de venda com acordo de recompra (Nota 24).

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Aplicações em instituições de crédito” inclui depósitos de colateral relativos a operações de venda com acordo de recompra, derivados de taxa de juro e cambiais no valor de m€ 1.106 (2022: m€ 19.374).

A rubrica de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” pode ser analisada como segue:

31.12.2023						
Milhares EUR	Custo de aquisição	Imparidade	Valor líquido	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Variações de justo valor	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Instrumentos de dívida						
Administrações públicas	467.593	(2.534)	465.059	40.098	(53.562)	451.594
Instituições de crédito	159.064	(14.854)	144.210	3.272	(5.789)	141.692
Empresas	525.678	(13.213)	512.465	10.543	(27.870)	495.138
Empréstimos						
Administrações públicas	30.072	(83)	29.989	-	(28)	29.961
Instituições de crédito	18.967	(2.006)	16.961	-	(356)	16.605
Empresas	-	-	-	-	-	-
	1.201.374	(32.690)	1.168.684	53.912	(87.605)	1.134.991

31.12.2022						
Milhares EUR	Custo de aquisição	Imparidade	Valor líquido	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Variações de justo valor	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Instrumentos de dívida						
Administrações públicas	497.613	(2.464)	495.149	60.133	(86.986)	468.296
Instituições de crédito	163.280	(12.772)	150.508	4.843	(13.982)	141.369
Empresas	485.752	(17.528)	468.224	20.226	(53.881)	434.568
Empréstimos						
Administrações públicas	1.797	(34)	1.763	-	(46)	1.717
Instituições de crédito	11.840	(2.060)	9.780	-	(897)	8.883
Empresas	8.641	(36)	8.605	-	(23)	8.583
	1.168.924	(34.894)	1.134.030	85.201	(155.815)	1.063.416

Durante o exercício de 2023 o valor de juros reconhecido em resultados respeitante aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascendeu a m€ 43.005 (2022: m€ 42.280).

Esta carteira inclui instrumentos de dívida no montante de m€ 528.303 (2022: m€ 507.408) entregues em garantia pelo Grupo em operações de venda com acordo de recompra (Nota 24).

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2023

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os ativos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos no IFRS 9 analisados por *stage*, apresentam-se da seguinte forma:

31.12.2023

Milhares EUR	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				Ativos financeiros ao custo amortizado			
	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido
Stage 1								
Instrumentos de dívida e papel comercial	1.056.423	-	(3.405)	1.053.018	564.799	-	(2.221)	562.578
Empréstimos e outras aplicações	46.511	-	(236)	46.275	257.997	-	(501)	257.495
Outras operações de crédito	-	-	-	-	2	-	-	2
	1.002.934	-	(3.641)	1.099.293	822.797	-	(2.723)	820.075
Stage 2								
Instrumentos de dívida e papel comercial	24.283	-	(1.376)	22.906	12.297	-	(1.137)	11.160
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	24.283	-	(1.376)	22.906	12.297	-	(1.137)	11.160
Stage 3								
Instrumentos de dívida e papel comercial	2.583	35.737	(25.820)	12.500	-	7.246	(3.815)	3.431
Empréstimos e outras aplicações	-	2.144	(1.852)	291	-	1.704	(1.206)	498
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	3.485	-	3.485
	2.583	37.881	(27.673)	12.791	-	12.434	(5.021)	7.414
POCI								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	-	-	-	1.767	-	-	1.767
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	1.767	-	-	1.767
	1.129.800	37.881	(32.690)	1.134.991	836.861	12.434	(8.880)	840.415

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2023

31.12.2022

Milhares EUR	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				Ativos financeiros ao custo amortizado			
	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido
Stage 1								
Instrumentos de dívida e papel comercial	982.125	-	(3.751)	978.374	400.906	-	(1.825)	399.081
Empréstimos e outras aplicações	19.388	-	(263)	19.125	226.473	-	(261)	226.212
Outras operações de crédito	-	-	-	-	20	-	-	20
	1.001.513	-	(4.014)	997.499	627.399	-	(2.086)	625.313
Stage 2								
Instrumentos de dívida e papel comercial	47.750	-	(6.536)	41.214	10.202	-	(843)	9.359
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	47.750	-	(6.536)	41.214	10.202	-	(843)	9.359
Stage 3								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	47.121	(22.476)	24.645	12.039	24.078	(7.105)	29.012
Empréstimos e outras aplicações	-	1.926	(1.868)	58	-	1.765	(740)	1.025
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	4.736	-	4.736
	-	49.047	(24.343)	24.703	12.039	30.579	(7.846)	34.772
POCI								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	-	-	-	7.907	-	(2.560)	5.346
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	7.907	-	(2.560)	5.346
	1.049.263	49.047	(34.894)	1.063.416	657.547	30.579	(13.335)	674.791

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2023

O movimento ocorrido nas imparidades para ativos financeiros durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2022	8.548	4.732	17.376	1.909	32.564
Ativos financeiros originados ou adquiridos	389	-	-	-	389
Ativos financeiros desreconhecidos	(766)	(11.084)	-	-	(11.850)
Alterações líquidas do risco de crédito	(2.462)	17.943	28.012	619	44.113
Dotações líquidas de reversões (Nota 22)	(2.839)	6.859	28.012	619	32.652
Utilizações	(5)	(5.213)	(19.733)	-	(24.991)
Recuperações de crédito	-	-	6.423	-	6.423
Variação cambial e outros	397	1.001	151	33	1.582
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.101	7.380	32.189	2.560	48.230
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1.181	-	-	-	1.181
Ativos financeiros desreconhecidos	(517)	(1.574)	-	-	(2.091)
Alterações líquidas do risco de crédito	(231)	(2.264)	7.490	27	5.022
Dotações líquidas de reversões (Nota 22)	432	(3.838)	7.490	27	4.111
Utilizações	-	(1.045)	(10.955)	-	(12.000)
Recuperações de crédito	-	134	4.832	-	4.966
Variação cambial e outros	(169)	(117)	(862)	(2.587)	(3.736)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.364	2.513	32.693	-	41.571

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Dotações líquidas de reversões” encontra-se líquida de recuperações de crédito no montante de m€ 4.966 e m€ 6.423, respetivamente.

No decorrer do ano de 2023 a rubrica “Dotações líquidas de reversões” inclui o montante de m€ 5.517 (2022: m€ 29.073) de imparidades referentes a instrumentos afetados pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia.

O movimento ocorrido na rubrica de ativos financeiros classificados em *stage 3* durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	Exposição	Imparidade
Movimento Stage 3		
Saldo a 1 de janeiro de 2022	26.393	17.376
Ativos financeiros desreconhecidos	(11.630)	-
Alterações líquidas do risco de crédito	106.941	28.012
Utilizações	(19.773)	(19.773)
Recuperações de crédito	-	6.423
Variação cambial e outros	(10.266)	151
Saldo em 31 de dezembro de 2022	91.665	32.189
Ativos financeiros desreconhecidos	(44.231)	-
Alterações líquidas do risco de crédito	12.806	7.490
Utilizações	(10.955)	(10.955)
Recuperações de crédito	-	4.832
Variação cambial e outros	3.613	(862)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	52.898	32.693

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

A rubrica “Outras operações de crédito” refere-se à atividade de financiamento especializado (anteriormente denominada “financiamento automóvel”) que era conduzida pela subsidiária Sofinloc. Esta atividade foi descontinuada em 2012-2013, quando praticamente se deixaram de originar novos contratos e a carteira entrou em *run-off*.

Desta forma, atualmente esta atividade resume-se basicamente à gestão de uma carteira de ativos *non-performing*, a qual pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Crédito sem atrasos	2	20
Crédito com atrasos até 90 dias	-	-
Crédito com atrasos superiores a 90 dias e até 24 meses	4	4
	6	24
Imparidade para crédito sem atrasos	-	-
Imparidade para crédito com atrasos até 90 dias	-	-
Imparidade para crédito com atrasos superiores a 90 dias e até 24 meses	-	-
	-	-
	6	24
Valor recuperável do crédito em atraso há mais de 24 meses	3.481	4.732
	3.487	4.756

O valor recuperável do crédito em atraso há mais de 24 meses corresponde ao valor líquido de imparidade dos contratos de crédito que se encontram em situação de incumprimento há mais de 24 meses, traduzindo-se nos cash-flows futuros que, de acordo com as respetivas perdas esperadas, são ainda recuperáveis, com base na análise histórica e o processo de gestão das recuperações do Grupo.

As receitas de juros de outras operações de crédito incluem juros recebidos de créditos vencidos, que se encontram refletidos em recuperações de crédito (Nota 22).

7. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir e gerir os riscos financeiros inerentes à sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural.

O justo valor e o valor nocional dos derivados em carteira são apresentados no quadro seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023			31.12.2022		
	Valor nocional	Justo Valor		Valor nocional	Justo Valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Instrumentos derivados						
Derivados de taxa de juro	1.059.425	94.332	8.269	983.250	132.516	187
Derivados cambiais	633.484	11.091	1.038	620.664	25.468	1.097
	1.692.909	105.423	9.307	1.603.914	157.984	1.284
Dos quais em contabilidade de cobertura						
Derivados de taxa de juro	1.045.167	93.761	8.171	955.004	129.861	187
Dos quais para gestão de risco (Nota 6 e 12)						
Derivados de taxa de juro	14.258	570	98	28.246	2.655	-
Derivados cambiais	633.484	11.091	1.038	620.664	25.468	1.097
	647.742	11.661	1.136	648.910	28.123	1.097
	1.692.909	105.423	9.307	1.603.914	157.984	1.284

Derivado cambial: representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de liquidez em moeda estrangeira inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

Derivado de taxa de juro: em termos conceptuais pode ser perspetivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nominal durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de fluxos de caixa fixos por variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretende realizar num determinado momento futuro.

Contabilidade de cobertura

O tratamento contabilístico das operações de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e da sua elegibilidade para efeitos de contabilidade de cobertura de acordo com o previsto na Nota 2.2.3. Quando as relações de cobertura contabilísticas são descontinuadas, não obstante se mantenham numa ótica financeira, os respetivos instrumentos de cobertura são reclassificados para a rubrica de derivados de negociação.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – títulos de rendimento fixo

Estas coberturas de justo valor consistem na contratação de derivados de taxa de juro que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionadas com alterações da taxa de juro de mercado, tendo como objetivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado.

Para os títulos classificados na categoria de “ativos financeiros ao custo amortizado” (ver Notas 6) o valor acumulado das correções de valor dos ativos objeto de cobertura em 31 de Dezembro de 2023 ascende a m€ (19.490) (2022: m€ (34.336)). No exercício de 2023 o Grupo reconheceu em resultados o montante de m€ 10.016 (2022: m€ (36.790)) relativo à variação de justo valor dos instrumentos cobertos no exercício e o montante de m€ 401 (2022: m€ (61)) relativo ao ganho da amortização das relações descontinuadas.

Adicionalmente, e para os títulos classificados na categoria de “ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, reconheceram-se no exercício de 2023 perdas em instrumentos de cobertura no montante de m€ (27.943) (2022: m€ 102.117) e ganhos nos respetivos itens cobertos de m€ 27.797 (2022: m€ (100.519)). Estes ganhos nos itens cobertos atribuíveis ao risco coberto são reclassificados da reserva de justo valor dos títulos para resultados do exercício. O Grupo também reconheceu em resultados o montante de m€ (2.470) (2022: m€ (4.663)) relativo ao custo da amortização das relações descontinuadas.

Em resumo, os impactos das relações de cobertura acima identificadas, vivas em 2023 e 2022, podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Categoria de ativos financeiros ao custo amortizado	5	551
Ganhos / (Perdas) em instrumentos de cobertura	(10.011)	37.341
Ganhos/ (Perdas) em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto	10.016	(36.790)
Categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(146)	1.598
Perdas em instrumentos de cobertura	(27.943)	102.117
Ganhos em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto	27.797	(100.519)
Ineficácia nas coberturas do risco de taxa de juro	(141)	2.149

Os impactos da amortização das relações de cobertura descontinuadas podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Cobertura de justo valor - títulos na carteira " ativos financeiros ao custo amortizado"	401	(61)
Cobertura de justo valor - títulos na carteira " ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral"	(2.470)	(4.663)
Amortização de coberturas descontinuadas	(2.070)	(4.724)

Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira

Durante os exercícios de 2023 e 2022 o Grupo utilizou passivos financeiros em moeda estrangeira para cobrir o risco de reavaliação cambial do seu investimento líquido em subsidiárias estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2023 o investimento coberto do Grupo em subsidiárias estrangeiras e a dívida associada utilizada para cobrir esses investimentos pode ser analisada como segue:

Empresa	Moeda funcional	Investimento Líquido USD'000	Dívida associada USD'000	Investimento Líquido EUR'000	Dívida associada EUR'000
Finantia Holdings BV	USD	18.004	18.004	16.293	16.293
Finantia UK Limited	USD	130.500	130.500	118.100	118.100

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

A parte eficaz da variação de justo valor do passivo financeiro não derivado (dívida associada) designado como instrumento de cobertura na cobertura do investimento líquido nas unidades operacionais estrangeiras acima identificadas, foi reconhecida diretamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral). Em 2023 e 2022 não foi verificada ineficácia nestas relações de cobertura.

8. Outros ativos tangíveis

<i>Millhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Ativos sob direito de uso	Imobilizado em curso	Outras imobilizações	31.12.2023	31.12.2022
Custo de aquisição:									
Saldo inicial	22.525	6.306	2.073	2.290	1.268	32	996	35.491	38.000
Aquisições	-	90	48	466	469	41	2	1.114	658
Abates/Alienações	(185)	(65)	(10)	(187)	(76)	-	(3)	(525)	(3.179)
Var. cambial / Transferências	583	10	(2)	-	27	(22)	(6)	590	12
Saldo final	22.924	6.341	2.108	2.569	1.688	51	989	36.670	35.491
Amortizações acumuladas:									
Saldo inicial	12.034	5.811	1.981	1.347	774	-	927	22.874	24.680
Aumentos	274	112	93	477	272	-	7	1.235	1.189
Abates/Alienações	(185)	(65)	(11)	(160)	(76)	-	(20)	(517)	(3.004)
Var. cambial / Transferências	135	(5)	(7)	-	9	-	(7)	125	9
Saldo final	12.258	5.853	2.057	1.663	980	-	909	23.718	22.874
Valor líquido	10.666	488	51	906	708	51	83	12.952	12.617

<i>Millhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Ativos sob direito de uso	Imobilizado em curso	Outras imobilizações	31.12.2022	31.12.2021
Custo de aquisição:									
Saldo inicial	22.593	6.869	3.606	2.332	1.386	13	1.202	38.000	37.884
Aquisições	-	43	26	453	104	32	-	658	785
Abates/Alienações	(68)	(624)	(1562)	(501)	(206)	-	(217)	(3.179)	(786)
Var. cambial / Transferências	1	18	4	6	(16)	(13)	12	12	117
Saldo final	22.525	6.306	2.073	2.290	1.268	32	996	35.491	38.000
Amortizações acumuladas:									
Saldo inicial	11.832	6.325	3.442	1.388	597	-	1.096	24.680	24.176
Aumentos	265	86	98	409	285	-	46	1.189	1.231
Abates/Alienações	(68)	(624)	(1.562)	(450)	(81)	-	(217)	(3.004)	(650)
Var. cambial / Transferências	5	24	4	-	(26)	-	1	9	(77)
Saldo final	12.034	5.811	1.981	1.347	774	-	927	22.874	24.680
Valor líquido	10.491	495	92	944	493	32	70	12.617	13.320

A rubrica “Ativos sob direito de uso”, decorre da aplicação da IFRS 16 e corresponde a imóveis, amortizados de acordo com o respetivo prazo contratual de locação, conforme a política contabilística referida na Nota 2.13.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2023

9. Ativos intangíveis

<i>Milhares EUR</i>	Software	Outros ativos intangíveis	Imobilizado em curso	31.12.2023	31.12.2022
Custo de aquisição:					
Saldo inicial	5.997	397	138	6.533	6.431
Aquisições	170	-	86	256	578
Abates/Alienações	-	-	-	-	(179)
Var. cambial / Transferências	(1)	-	(99)	(100)	(297)
Saldo final	6.167	397	126	6.689	6.533
Amortizações acumuladas:					
Saldo inicial	5.497	397	-	5.894	5.706
Aumentos	230	-	-	230	365
Abates/Alienações	-	-	-	-	(179)
Var. cambial / Transferências	-	-	-	-	1
Saldo final	5.726	397	-	6.123	5.894
Valor líquido	440	-	126	566	639

<i>Milhares EUR</i>	Software	Outros ativos intangíveis	Imobilizado em curso	31.12.2022	31.12.2021
Custo de aquisição:					
Saldo inicial	5.729	404	298	6.431	5.926
Aquisições	439	-	138	578	621
Abates/Alienações	(172)	(7)	-	(179)	-
Var. cambial / Transferências	1	-	(298)	(297)	(117)
Saldo final	5.997	397	138	6.533	6.431
Amortizações acumuladas:					
Saldo inicial	5.302	404	-	5.706	5.360
Aumentos	365	-	-	365	345
Abates/Alienações	(172)	(7)	-	(179)	-
Var. cambial / Transferências	1	-	-	1	1
Saldo final	5.497	397	-	5.894	5.706
Valor líquido	501	-	138	639	424

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as rubricas de “Outros ativos intangíveis” e de “Imobilizado em curso” incluem licenças e outras despesas referentes à implementação e desenvolvimento de software.

Durante os exercícios de 2023 e 2022 não foram gerados internamente ativos intangíveis.

10. Impostos

O imposto reconhecido nos resultados em 2023 e 2022 analisa-se como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Imposto corrente		
Imposto sobre o rendimento do exercício	(1.792)	(2.239)
Imposto relativo a exercícios anteriores	1.247	1.145
	(545)	(1.095)
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	612	2.053
Prejuízos fiscais reportáveis	(1.249)	3.453
	(636)	5.506
Total do imposto reconhecido em resultados	(1.181)	4.411

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2023 e 2022 podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023			31.12.2022		
	Ativos	Passivos	Líquido	Ativos	Passivos	Líquido
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8.820	-	8.820	17.699	-	17.699
Imparidade/provisões	3.358	(505)	2.853	3.320	(1.039)	2.281
Prejuízos fiscais reportáveis	3.677	-	3.677	4.926	-	4.926
Outros	11.748	(11.896)	(148)	4.547	(4.727)	(180)
Imposto diferido ativo/(passivo)	27.603	(12.401)	15.202	30.492	(5.766)	24.726
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(12.401)	12.401	-	(5.766)	5.766	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	15.202	-	15.202	24.726	-	24.726

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No fim de cada período de relato o Grupo reavalia os ativos por impostos diferidos não reconhecidos, sendo que reconhece previamente um ativo por impostos diferidos não reconhecido até ao ponto em que se torne provável que os lucros tributáveis futuros permitirão que o mesmo seja recuperado. Neste contexto, ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais reportáveis não reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

A avaliação de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos é efetuada anualmente. Em 31 de dezembro de 2023 este exercício foi efetuado tendo em consideração a eliminação do limite temporal à utilização de prejuízos fiscais conforme as alterações previstas na Lei n.º 24-D/2022 e com base na versão preliminar das projeções elaboradas para o período de 2024-2026, sendo expetativa do Grupo a geração de resultados tributáveis futuros para o efeito.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o imposto sobre rendimento reconhecido em reservas relativo a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 16) ascende a m€ (8.879) (2022: m€ 15.239).

A reconciliação da taxa de imposto efetiva pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023		31.12.2022	
	%	Valor	%	Valor
Resultados antes de impostos		11.533		(4.163)
Taxa de imposto estatutária	25,5%		22,5%	
Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária		2.941		(937)
Prejuízos fiscais		(122)		325
Benefícios fiscais		(103)		(95)
Tributação autónoma		101		156
Diferenças na taxa de imposto estatutária das subsidiárias		(57)		(677)
Variações patrimoniais		398		345
Crédito de imposto por dupla tributação internacional		(518)		(2.051)
Dividendos excluídos de tributação		(1.194)		(1.162)
Imposto relativo a sucursais		480		884
Imparidades não dedutíveis		16		(1.183)
Ajustamentos de consolidação em instrumentos financeiros		(560)		(43)
Outros		(201)		(27)
Imposto reconhecido em resultados		1.181		(4.411)
Impostos correntes		545		1.095
Impostos diferidos		636		(5.506)
Imposto em reconciliação		1.181		(4.411)

11. Outros ativos

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Operações a aguardar liquidação financeira	8.998	12.656
Devedores e outras aplicações	2.451	2.953
Outras operações a regularizar	2.174	1.086
Proveitos a receber	166	113
	13.790	16.808

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Devedores e outras aplicações” inclui o montante de m€ 259 (2022: m€ 321) referente ao valor líquido em balanço de processos de contencioso tributário pendentes de decisão em que o imposto sobre o valor acrescentado em litígio havia sido pago ao abrigo do Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado (PERES). Esta rubrica inclui ainda o montante de m€ 1.882 (2022:

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

m€ 1.953) referente ao processo de recuperação de crédito fiscal em sede de imposto sobre o valor acrescentado.

A rubrica de “Operações a aguardar liquidação financeira” corresponde a operações por liquidar resultantes da atividade corrente do Grupo (Nota 14).

12. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Derivados para gestão de risco (Nota 7)	1.136	1.097
Vendas a descoberto	4.692	2.045
	5.828	3.142

13. Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Depósitos de clientes		
Depósitos a prazo	864.668	789.069
Depósitos à ordem	38.226	56.411
	902.894	845.480
Operações de venda com acordo de recompra (repos)		
Instituições de crédito	537.156	440.693
Outras empresas financeiras	168.347	170.490
	705.503	611.183
Outros passivos financeiros ao custo amortizado		
Operações de mercado monetário	108.205	163.522
Outros depósitos	-	-
	108.205	163.522
	1.716.602	1.620.185

As operações de venda com acordo de recompra (*repos*) encontram-se colateralizadas com instrumentos de dívida, conforme referido na Nota 6.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

14. Provisões e outros passivos

A rubrica de “Provisões” pode ser analisada como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Garantias bancárias e compromissos irrevogáveis	1	2
Outras provisões	560	711
	561	713

O movimento ocorrido na rubrica de “Provisões” durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	Garantias bancárias e compromissos	Outras provisões	Total
Saldo a 1 janeiro de 2023	2	711	713
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 22)	1	(151)	(150)
Variações cambiais e outros	(2)	-	(2)
Utilizações	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1	560	561

O movimento ocorrido na rubrica de “Provisões” durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	Garantias bancárias e compromissos	Outras provisões	Total
Saldo a 1 janeiro de 2022	13	870	893
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 22)	(11)	15	4
Utilizações	-	(175)	(175)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2	711	713

A rubrica de “Outras provisões” refere-se a provisões para outros riscos e encargos que se destinam a fazer face a contingências no âmbito da atividade do Grupo.

A rubrica de “Outros passivos” pode ser analisada como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Outras contas de regularização	10.934	5.442
Encargos a pagar	4.127	3.552
Setor público estatal	867	551
Passivos da locação	290	478
Credores por operações de financiamento especializado	373	355
	16.590	10.378

As outras contas de regularização incluem o montante de m€ 8.965 (2022: m€ 4.700) relativo a operações a aguardar liquidação financeira, decorrentes da atividade corrente do Grupo (Nota 11).

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Encargos a pagar” inclui o montante de m€ 2.137 (2022: m€ 1.264) correspondente à especialização de custos com o pessoal.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Passivos da locação” corresponde ao montante dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da aplicação da IFRS 16, conforme descrito na política contábilística (Nota 2.14).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Grupo apresenta vários contratos de locação operacional de imóveis. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional de imóveis, por maturidade, são os seguintes:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Até 1 ano	163	257
1 ano até 5 anos	127	221
	290	478

15. Capital, prêmios de emissão e ações próprias

Capital e prêmios de emissão

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital social do Banco ascende a € 150 milhões e é representado por 150.000.000 ações ordinárias com direito a voto de valor nominal de € 1 cada e encontra-se integralmente realizado.

Em maio de 2023 a Assembleia Geral aprovou a extinção de 21.092.944 ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2022 (representativas de 14,06% do capital social) através de uma redução do capital social, seguida de um aumento de capital por incorporação de reservas, de forma a repor o montante do capital social no valor de € 150 milhões.

A rubrica “Prêmios de emissão” no montante de € 12.849.132 refere-se aos prêmios pagos pelos acionistas em aumentos de capital ocorridos.

Ações Próprias

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Ações próprias” é representada por 86 ações de valor nominal de € 1 cada (2022: 21.092.944). O custo de aquisição destas ações foi de m€ - (2022: m€ 17.787).

Durante 2023 e 2022 ocorreram os seguintes movimentos com ações próprias:

<i>milhares EUR, exceto número de ações</i>	2023		2022	
	Nº ações	Custo de aquisição	Nº ações	Custo de aquisição
Saldo no início do ano	21.092.944	17.787	2.810.927	2.826
Aquisições	-	-	18.282.017	14.961
Redução de capital por extinção de ações	(21.092.944)	(17.787)	-	-
Aumento de capital	86	-	-	-
Saldo no final do ano	86	-	21.092.944	17.787

O Banco Finantia concluiu no dia 3 de novembro de 2022 a aquisição da participação acionista detida pelo JSC VTB Capital Holding e pelo VTB Capital PE Investment Holding (Cyprus) no seu capital social. Naquela data, estas entidades cessaram o seu vínculo acionista com o Banco.

A transação consistiu na aquisição pelo Banco de um total de 18.282.017 ações, representativas de 12,19% do seu capital social, elevando o número de ações próprias detidas para 21.092.944 ações, representativas de 14,06% do capital social. Como contrapartida pela aquisição das ações foram entregues obrigações de

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

emitentes diretos ou indiretos da Federação Russa cujo justo valor foi m€ 14.961, tendo o diferencial para o valor nominal sido reconhecido em “Outras reservas” (Nota 16).

Durante o exercício de 2023 o Banco Finantia procedeu à extinção de 21.092.944 ações próprias que detinha, por contrapartida da redução de capital. Aquando do aumento de capital, por incorporação de reservas legais, as novas ações foram atribuídas pro-rata aos restantes acionistas, tendo as 86 ações que sobejaram do arredondamento por defeito ficado para o Banco Finantia e registadas como ações próprias.

16. Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas

A rubrica de “Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas” pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Outro rendimento integral acumulado	(26.091)	(53.447)
Lucros retidos	(3.748)	(4.110)
Outras reservas	305.548	338.739
	<u>275.709</u>	<u>281.182</u>

A rubrica “Outro rendimento integral acumulado” representa as mais e menos valias potenciais relativas aos instrumentos financeiros classificados segundo o modelo de negócio “*hold to collect and sell*” (HTCS), ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidos da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. Esta rubrica inclui também a componente de justo valor dos ativos financeiros reclassificados e a parte eficaz das variações de justo valor dos derivados de cobertura da exposição à variabilidade do justo valor.

A rubrica “Outras reservas” inclui a reserva legal. De acordo com o Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Banco Finantia deve creditar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do valor mais elevado entre o capital e a soma das reservas livres e dos resultados transitados. Nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

As restantes empresas do Grupo com sede em Portugal, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 5% dos lucros líquidos anuais, até 20% do capital.

Durante o exercício de 2023, o Grupo procedeu ao pagamento de um dividendo de m€ 12.000 por aplicação do resultado de 2022 e por utilização de reservas livres.

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Outras reservas” inclui o montante de m€ 3.321 relativo à operação de compra de ações próprias (Nota 15).

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2023

Os movimentos ocorridos nestas rubricas em 2023 e 2022 foram os seguintes:

<i>Milhares EUR</i>	Outro rendimento integral acumulado			Lucros retidos e outras reservas		Total
	Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira	Sub-Total	Lucros retidos	Outras reservas	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(55.293)	1.846	(53.447)	(4.110)	338.739	281.182
Alterações de justo valor	36.422	-	36.422	-	-	36.422
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira (Nota 7)	-	(187)	(187)	-	-	(187)
Impostos diferidos (Nota 10)	(8.879)	-	(8.879)	-	-	(8.879)
Aumento de capital por incorporação de reservas	-	-	-	-	(21.093)	(21.093)
Distribuição de dividendos	-	-	-	(248)	(11.752)	(12.000)
Outros movimentos	-	-	-	362	(345)	17
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	248	-	248
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(27.749)	1.659	(26.091)	(3.749)	305.549	275.710

<i>Milhares EUR</i>	Outro rendimento integral acumulado			Lucros retidos e outras reservas		Total
	Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira	Sub-Total	Lucros retidos	Outras reservas	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(10.225)	1.153	(9.072)	(2.120)	309.189	297.997
Alterações de justo valor	(60.307)	-	(60.307)	-	-	(60.307)
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira (Nota 7)	-	693	693	-	-	693
Impostos diferidos (Nota 10)	15.239	-	15.239	-	-	15.239
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	(1.990)	29.550	27.560
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(55.293)	1.846	(53.447)	(4.110)	338.739	281.182

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

A rubrica de outro rendimento integral acumulado e a reserva de justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, excluindo os interesses que não controlam, pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Custo de aquisição	1.201.374	1.168.924
Imparidade acumulada reconhecida no balanço (Nota 6)	(32.690)	(34.894)
Valor dos ativos financeiros, líquido de imparidade	1.168.684	1.134.030
Justo valor dos ativos financeiros (Nota 6)	1.134.991	1.063.416
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos em outro rendimento integral	(6.755)	(105.507)
Imparidade acumulada reconhecida em outro rendimento integral	(29.814)	32.516
Impostos diferidos (Nota 10)	8.820	17.699
	(27.749)	(55.292)

O movimento da reserva de justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral pode ser analisado como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Saldo no início do exercício	(55.292)	(10.225)
Variação de justo valor	62.534	(178.663)
Alienações no período (ver Nota 19)	1.917	(3.963)
Reclassificação para imparidade	(2.702)	17.137
Coberturas de justo valor (Nota 7)	(25.327)	105.182
Impostos diferidos reconhecidos em reservas no período (ver Nota 10)	(8.879)	15.239
Saldo no final do exercício	(27.749)	(55.292)

17. Margem financeira

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Receitas de juros		
Instrumentos de dívida	61.838	58.345
Empréstimos	15.858	7.742
Derivados	30.614	1.340
Outras operações de crédito	1	5
Outros juros e proveitos similares	2.334	367
	110.645	67.799
Despesas com juros		
Operações de venda com acordo de recompra	(31.502)	(10.880)
Depósitos de clientes	(16.242)	(4.928)
Derivados de cobertura	-	(770)
Outros juros e custos similares	(4.445)	(826)
	(52.189)	(17.404)
	58.457	50.395

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Receitas de juros” inclui o montante de m€ 109.874 (2022: m€ 67.388) referentes a juros calculados utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a totalidade do saldo da rubrica “Despesas com juros” é composta por juros calculados utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Durante o exercício de 2023 o total de juros de ativos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€ 1.776 (2022: m€ 4.088) (ver Nota 22).

18. Receitas e despesas de taxas e comissões

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Receitas de taxas e comissões		
Rendimentos da atividade bancária	1.564	1.186
Rendimentos da atividade de financiamento especializado	29	36
	1.593	1.222
Despesas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(548)	(533)
Encargos da atividade de financiamento especializado	(13)	(11)
	(561)	(544)
	1.032	678

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Rendimento da atividade de financiamento especializado” inclui o montante de m€ 28 (2022: m€ 35) referente a comissões de intermediação de seguros.

19. Resultados em operações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 16)	(1.917)	3.963
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(3.201)	(1.662)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	3.003	11.666
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	(118)	(99)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura (Nota 7)	(2.210)	(2.575)
Ganhos ou perdas com operações cambiais	(13.832)	(9.839)
Outros ganhos ou perdas em operações financeiras	133	205
	(18.141)	1.659

Os ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem o efeito do desreconhecimento dos ativos cobertos em m€ 4.679 (2022: m€ 8.184).

Os ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem o efeito do desreconhecimento dos ativos cobertos em m€ 3.133 (2022: m€ 2.056).

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

Os ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação incluem: (i) o efeito das compras e vendas e das variações do justo valor dos instrumentos de dívida da carteira de negociação e (ii) os resultados dos instrumentos financeiros derivados. Em 31 de dezembro de 2023 inclui o montante de m€ 412 (2022: m€ 10.061), relativo a operações com derivados de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica inclui perdas de m€ 9.089 de operações efetuadas com instrumentos afetados pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia (2022: perdas de m€ 3.072, dos quais m€ 866 decorrentes da operação de compra de ações próprias (Nota 15)).

20. Despesas de pessoal

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Remunerações	11.118	10.588
Encargos sociais obrigatórios	2.362	2.327
Outros encargos	915	316
	14.394	13.231

O valor das remunerações, incluindo os respetivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi de m€ 1.094 e m€ 969, respetivamente.

O número de colaboradores por categorias pode ser analisado como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Quadros superiores	96	91
Quadros médios	130	127
Outros quadros	20	22
	246	240

21. Outras despesas administrativas

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Serviços especializados	4.611	4.520
Serviços de manutenção	1.612	1.657
Contribuições	1.074	914
Comunicações	447	437
Deslocações e estadas	404	428
Rendas e alugueres	155	132
Outros gastos	958	1.098
	9.261	9.186

A rubrica “Contribuições” inclui, entre outras, as contribuições obrigatórias para o fundo de resolução, o fundo único de resolução, o fundo de garantia de depósitos, a taxa anual de supervisão prudencial (BCE) e a contribuição sobre o sector bancário.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

22. Imparidade e provisões

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os valores de imparidade e provisões reconhecidos em resultados podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6.163	30.345
Ativos financeiros ao custo amortizado	(2.053)	2.307
Imparidades ou reversão de imparidades em instrumentos financeiros (Nota 6)	4.111	32.652
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros	271	(13)
Imparidades ou reversão de imparidades	4.382	32.639
Provisões ou reversão de provisões (Nota 14)	(150)	4
	4.232	32.643

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado” encontra-se deduzida do valor de m€ 4.966 (2022: m€ 6.423) referente a recuperações de crédito.

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Imparidades ou reversão de imparidades” inclui o montante de m€ 5.517 (2022: m€ 29.073) referente a instrumentos afetados pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia (Nota 6).

Durante o exercício de 2023 o total de juros de ativos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€ 1.776 (2022: m€ 4.088) (ver Nota 17).

23. Resultados por ação

Resultados por ação básicos

<i>Milhares EUR, exceto número de ações</i>	31.12.2023	31.12.2022
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	10.352	248
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	141.211	144.142
Resultados por ação básicos (em euros)	0.073	0.002
Número de ações em circulação no final do ano (milhares)	150.000	128.907

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, na medida em que o Grupo não tem potenciais ações ordinárias com efeito diluidor em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

24. Rubricas extrapatrimoniais

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Garantias prestadas		
Ativos dados em garantia (" <i>repos</i> ")	901.237	768.760
Garantias e avales prestados (Nota 27)	977	977
	902.214	769.737
Garantias recebidas		
Ativos recebidos em garantia (" <i>reverse repos</i> ")	2.715	-
Garantias financeiras	25.455	3.500
	28.170	3.500
Outros ativos eventuais		
Linhas de crédito irrevogáveis	1.500	1.500
	1.500	1.500
Outros passivos eventuais (Nota 27)		
Linhas de crédito revogáveis	5.000	15.100
Outros passivos eventuais	187	190
	5.187	15.290
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósitos e guarda de valores	434.515	348.775
	434.515	348.775

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, todos os ativos registrados nas rubricas extrapatrimoniais encontram-se classificados em *stage* 1. Em 31 de dezembro de 2023 foram reconhecidas imparidades (*stage* 1) para risco de crédito no montante de m€ 1 (2022: desreconhecidas imparidades no montante de m€ 11) (Nota 14).

A rubrica de "Ativos dados em garantia ("*repos*")" corresponde ao valor nominal dos títulos vendidos com acordo de recompra e inclui as operações efetuadas com bancos centrais, incluindo operações com títulos emitidos por empresas do Grupo e com títulos recebidos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*"). O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2023, a m€ 855.002 (2022: m€ 721.712).

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*") o Grupo recebe títulos como colateral, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2023, a m€ 2.779 (2022: m€ -).

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

25. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Caixa (Nota 5)	67	78
Depósitos à ordem em bancos centrais (Nota 5)	42.113	74.957
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	5.960	8.541
Aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	58.113	58.193
	106.254	141.769

O valor das aplicações em instituições de crédito considerado para efeitos de caixa e equivalentes de caixa refere-se apenas aos saldos com maturidade inferior a 3 meses, no montante de m€ 58.113 (2022: m€ 58.193) e exclui as reservas mínimas de caixa no montante de m€ 6.676 (2022: m€ 4.815) (Nota 5) e os depósitos de colateral no montante de m€ 1.106 (2022: m€ 19.374) (Nota 6).

26. Saldos e transações com partes relacionadas

O Grupo efetua operações no decurso normal das suas atividades com empresas do Grupo e com outras partes relacionadas. As empresas do Grupo são identificadas na Nota 30, sendo os respetivos saldos e transações eliminados no processo de consolidação de contas.

Os principais acionistas do Banco Finantia em 31 de dezembro de 2023, são analisados como segue:

Acionista	Sede	% de participação direta	% de participação efetiva
Finantipar, S.A.	Portugal	39,6	39,6
Arendelle, S.A.	Portugal	16,5	16,5
Natixis	França	11,3	11,3
Erste Abwicklungsanstalt	Alemanha	10,4	10,4

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

Os saldos e transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Depósitos de clientes		
Finantipar, S.A.	2	49
Outras partes relacionadas	103	103
Ganhos em operações financeiras		
Finantipar, S.A.	-	12
Outras partes relacionadas	-	21
Despesas com juros		
Outras partes relacionadas	2	1
Responsabilidades por depósito e guarda de valores		
Finantipar, S.A.	22.975	18.769
Arendelle, SA	24.810	21.321
Outras partes relacionadas	3.336	2.408

As transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as outras partes relacionadas tratam-se de pequenos acionistas do Banco Finantia (com participação no capital social inferior a 10%).

A rubrica “Responsabilidades por depósito e guarda de valores” diz respeito a serviços de custódia de títulos prestados pelo Banco Finantia.

O valor das remunerações atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo encontra-se referido na Nota 20.

27. Gestão dos riscos da atividade

A gestão global de riscos do Grupo Banco Finantia é da competência do Conselho de Administração, sendo a responsabilidade pela implementação e manutenção do modelo de gestão de riscos da Comissão Executiva, composta de 4 administradores executivos. A Comissão Executiva efetua também a monitorização global dos riscos a que o Grupo está exposto, incluindo o controlo sobre os limites e tolerâncias do “*Risk Appetite Framework*” (RAF).

O Departamento de Riscos do Grupo é responsável pela gestão de todos os riscos do Grupo e faz parte da Função de Gestão de Riscos. Neste âmbito, o Departamento de Riscos (i) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências, (ii) presta aconselhamento aos órgãos de administração, executivo, de gestão intermédia e de fiscalização, (iii) conduz os trabalhos de elaboração e atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos, (iv) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos, (v) participa ativamente no planeamento de negócio e capital, e realiza testes de stress, (vi) lidera a elaboração do “*Internal Capital Adequacy Assessment Process*” (ICAAP) e do “*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*” (ILAAP), (vii) efetua a validação independente das metodologias e resultados do ICAAP e ILAAP, (viii) participa ativamente na elaboração do RAF e (ix) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Grupo.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

O perfil de risco do Grupo é determinado pela análise de matrizes de risco e subsequente justificação de materialidade dos riscos, atendendo à legislação aplicável em matéria de sistema de gestão de riscos e à atividade desenvolvida pelo Grupo.

Para tal, o Grupo leva em consideração as seguintes categorias de risco: crédito, mercado na carteira bancária (IRRBB&CSRBB), taxa de câmbio, mercado na carteira de negociação, liquidez, operacional (incluindo entre outros os riscos de operativa, sistemas de informação e modelo), governo interno, modelo de negócio/estratégia e outros riscos (abrangendo o risco de conformidade, o risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, o risco reputacional e o risco ESG).

No âmbito do ICAAP, o Grupo aloca capital às categorias de risco acima referidas, tendo apresentado em 31 de dezembro de 2023 um rácio de utilização do capital interno pelos requisitos de capital económico de 47.4% (42,2% em 31 de dezembro de 2022).

Relativamente à apetência pelo risco, ao longo de 2023 as métricas constantes do RAF situaram-se dentro dos limites e níveis de tolerância aprovados para o Grupo, exceto o indicador do risco de rentabilidade (ROE) que desde 30 de junho de 2023 está com limite excedido, mas dentro da tolerância. Esta situação é alvo de acompanhamento pelo Departamento de Riscos.

Todas as categorias de riscos que contribuem para o perfil de risco do Grupo são analisadas, discutidas e monitorizadas mensalmente pela Comissão Executiva.

Risco de Crédito

O risco de crédito advém da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. O objetivo do Grupo é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito. O Grupo tem ainda a preocupação constante em diversificar a carteira própria, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito.

A exposição máxima do Grupo ao risco de crédito antes de colaterais e imparidade pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	31.12.2022
Caixa e bancos (Nota 5)*	5.960	8.541
Instrumentos de dívida (Nota 6)	1.689.601	1.513.478
Empréstimos (Nota 6)	247.043	169.846
Aplicações em Instituições de crédito (Nota 6)	56.391	77.575
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repo") (Nota 6)	2.832	-
Derivados para gestão de riscos (Nota 6)	11.661	28.123
Outras operações de crédito (Nota 6)	3.487	4.756
Outros ativos (Nota 11)	14.100	16.847
	2.031.076	1.819.167
Garantias financeiras e outros passivos eventuais (Nota 24)	5.977	16.077
	5.977	16.077

* excluindo os valores de caixa e de depósitos à ordem em bancos centrais

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

Considerando a exposição a risco de crédito do Grupo por rating externo em 31 de dezembro de 2023, 84% (2022: 80%) da exposição total do Grupo é sobre países da OCDE ou “*investment grade (não OCDE)*”, sendo a exposição remanescente diversificada por mais de vinte países conforme segue:

Milhares EUR	31.12.2023		31.12.2022	
Países OCDE	1.525.638	69%	1.253.494	61%
Países <i>Investment grade</i> (não OCDE)	318.378	14%	383.162	19%
Outros países	352.913	17%	422.725	20%
	2.196.929	100%	2.059.381	100%

Em de 31 dezembro de 2023, na categoria “Outros países” encontra-se incluído cerca de 0,78% de dívida emitida por entidades que apresentem risco relacionado com a Rússia, Bielorrússia e Ucrânia, valor que em 31 de dezembro de 2022 era aproximadamente de 3,06%. A exposição, direta e indireta, a estas geografias respeita a títulos de rendimento fixo (Eurobonds em USD e EUR), não havendo outras exposições, ativas ou passivas, com entidades destes países.

Conforme referido anteriormente, o Grupo desenvolveu um modelo de perdas de crédito esperadas (ECL), à luz dos requisitos do IFRS 9, em que a ECL corresponde à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*).

Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato estabelecido, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original. Para o cálculo dos cash-flows esperados, devem ser tidos em consideração os montantes que possam ser gerados por colaterais ou qualquer outro mitigante de risco.

A imparidade pode ser mensurada como: (i) Perdas de crédito estimadas para 12 meses: correspondendo às perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de *default* do instrumento financeiro nos 12 meses subsequentes à data de reporte e (ii) Perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento: correspondendo às perdas esperadas que possam ocorrer de um evento de *default* ao longo de toda a vida útil de um instrumento financeiro.

A forma de apuramento da imparidade é, assim, baseada na classificação dos instrumentos em 3 stages, tendo em consideração as alterações do risco de crédito do ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial, conforme segue:

- 1) Stage 1: em que são reconhecidas as ECL a 12 meses;
- 2) Stage 2: em que é reconhecida a ECL ao longo da vida útil dos ativos; e
- 3) Stage 3: onde é reconhecida a ECL ao longo da vida útil do ativo, sendo a respetiva PD de 100%.

O modelo é, assim, sensível aos seus principais parâmetros de risco, a PD e a LGD, traduzidos pelo spread de crédito, sendo que para uma variação de +/- 10% no spread de crédito o impacto no valor total da imparidade seria de cerca de €0,8 milhões, sendo cerca de +/- €0.6 milhões no Stage 1 e +/- €0,2 milhões no Stage 2.

Compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros

O Grupo recebe e presta colateral em forma de caixa ou de títulos no que se refere a transações de derivados em mercado de balcão e operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”) e compras com acordo de revenda (“*reverse repos*”).

Este colateral está sujeito às normas e regulamentações próprias desses mercados e baseia-se em contratos bilaterais standard da indústria, conforme publicados respetivamente pela ISDA – *International Swaps and Derivatives Association (Master Agreement e Credit Support Annex)* ou pela ICMA - *International Capital Market Association (GMRA)*. Estes contratos funcionam também como acordos-quadro de compensação, nos termos dos quais, em caso de resolução contratual por incumprimento pode ser exigido apenas o montante líquido de todas as transações celebradas no âmbito do contrato, permitindo assim compensar posições devedoras numa transação com posições credoras noutras transações.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

Em 31 de dezembro de 2023 os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de compensação, independentemente de serem ou não compensados, podem ser analisados como segue:

Milhares EUR	Valor bruto dos ativos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos ativos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
Ativos financeiros					
Derivados	105.423	105.423	-	96.587	8.836
Reverse repos	2.832	2.832	-	-	2.832
Total	108.255	108.255	-	96.587	11.668
Passivos financeiros					
Derivados	9.307	9.307	-	-	9.307
Repos	705.503	705.503	(855.002)	6.488	(143.012)
Total	714.810	714.810	(855.002)	6.488	(133.705)

Em 31 de dezembro de 2022 os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de compensação, independentemente de serem ou não compensados, podem ser analisados como segue:

Milhares EUR	Valor bruto dos ativos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos ativos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
Ativos financeiros					
Derivados	157.984	157.984	-	153.327	4.657
Reverse repos	-	-	-	-	-
Total	157.984	157.984	-	153.327	4.657
Passivos financeiros					
Derivados	1.284	1.284	-	-	1.284
Repos	611.183	611.183	(721.712)	(18.276)	(128.805)
Total	612.467	612.467	(721.712)	(18.276)	(127.521)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem ativos e passivos financeiros compensados no balanço.

Os valores brutos dos ativos e passivos financeiros e os seus valores líquidos apresentados acima estão valorizados no balanço nas seguintes bases: derivados – justo valor e *repos* e *reverse repos* – custo

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

amortizado. Os respetivos instrumentos financeiros recebidos/entregues como colateral encontram-se apresentados ao justo valor.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é proveniente da probabilidade de ocorrência de impactos negativos provocados por alterações desfavoráveis das taxas de juro em resultado de desfasamentos de maturidades entre os ativos e passivos.

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de juro associado aos seus ativos a taxa fixa através da utilização de instrumentos de cobertura deste tipo de risco, mantendo assim uma estrutura equilibrada entre ativos e passivos em termos de *mismatch* de taxa fixa.

O Grupo monitoriza a distribuição dos seus ativos de taxa fixa por intervalos temporais, líquidos dos correspondentes passivos de taxa fixa e dos instrumentos de cobertura utilizados.

Considerando a natureza e características do negócio do Grupo, bem como os processos implementados para a monitorização e mitigação do risco de taxa de juro, o Grupo analisa ainda o comportamento do VaR (“Value at Risk”) relativo ao risco de taxa de juro. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de taxas de um ano, um período de detenção de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Este modelo é validado com *back tests*. Para o ano de 2023, o VaR médio diário relativo ao risco de taxa de juro foi de €2,41 milhões (€2,64 milhões em 2022), o que corresponde a 0.6% dos fundos próprios de nível I.

A classificação das rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais por escalões de *repricing*, de acordo com as recomendações de Basileia III (Pilar 2) e da Instrução n.º 3/2020 do Banco de Portugal, pode ser analisada como segue:

Milhares de EUR

31 de dezembro de 2023	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativos	293 576	165 672	108 887	919 402	1 010 756
Passivos	(717 422)	(405 472)	(446 720)	(190 895)	-
Extrapatrimoniais	875 756	168 007	(23 970)	(456 087)	(793 316)
Gap	451 910	(71 793)	(361 803)	272 420	217 440

Milhares de EUR

31 de dezembro de 2022	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativos	302,905	102,051	121,712	899,221	907,707
Passivos	(798,389)	(358,338)	(341,990)	(160,359)	-
Extrapatrimoniais	839,436	135,950	(21.268)	(447,961)	(739,560)
Gap	343,952	(120,337)	(241,906)	290,901	168,148

Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Grupo trabalhar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio de forma a assegurar uma margem confortável da exposição em moeda estrangeira face aos limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição monitorizada numa base diária, quer a posição à vista, quer a posição a prazo.

Para o ano de 2023, com base na mesma metodologia anteriormente descrita, o VaR médio diário relativo ao risco cambial foi de €1,55 milhões (€1,43 milhões em 2022), o que corresponde a cerca de 0,4% dos fundos próprios de nível I.

A desagregação dos ativos e passivos denominados em moedas diferentes de Euro pode analisar-se como segue:

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2023

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2023	
	USD	Outras moedas
Ativo		
Caixa e bancos	1.735	954
Instrumentos de dívida	936.663	-
Empréstimos	89.425	-
Aplicações em Instituições de crédito	55.282	-
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repo")	2.832	-
Instrumentos derivados (Nota 7)	45.639	-
Outras operações de crédito	-	-
Outros ativos	8.577	2.152
Total do ativo	1.140.153	3.105
Passivo		
Vendas a descoberto	4.692	-
Instrumentos derivados (Nota 7)	5.363	-
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-
Depósitos de clientes	21.858	-
Operações com acordo de recompra	473.821	-
Derivados cambiais	633.484	-
Outros passivos	10.120	372
Total do passivo	1.149.338	372
Posição líquida regulamentar	(9.184)	2.734
Reserva de justo valor	(15.427)	-
Posição líquida contabilística	6.243	2.734
<i>Milhares EUR</i>	31.12.2022	
	USD	Outras Moedas
Total do ativo	1.045.887	7.903
Total do passivo	1.074.474	242
Posição líquida regulamentar	(28.587)	7.661
Reserva de justo valor	(33.714)	-
Posição líquida contabilística	5.127	7.661

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinar passivos.

Na gestão do risco de liquidez, o Grupo tem como objetivo assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, através da detenção de ativos líquidos, controlo de gaps de liquidez e manutenção de uma almofada de liquidez que permitam responder a saídas de fluxos financeiros contratualizados e em situações de stress.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

A gestão do risco de liquidez é realizada de forma a manter os níveis de liquidez dentro de limites pré-definidos, de acordo com dois parâmetros principais: (i) gestão do *cash flow*, através do cálculo diário dos fluxos financeiros e saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso, permitindo assegurar a manutenção de uma almofada de liquidez em condições normais e desfavoráveis, (ii) gestão do balanço, com o cálculo diário de métricas de liquidez, e (iii) manutenção e acompanhamento dos buffers de liquidez, permitindo assegurar a manutenção dos principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré-definidos pelo Grupo.

O Departamento de Tesouraria procede ao controle diário da gestão do *cash flow* e do balanço do Grupo. O Departamento de Gestão de Riscos é responsável pelas análises periódicas referentes à gestão do balanço do Grupo, elaborando um relatório mensal para a Comissão Executiva.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez no âmbito da gestão de balanço incluem, entre outras, os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), bem como um conjunto alargado de rácios internos relacionados com *mismatches* de liquidez, concentração das principais contrapartes, distribuição dos fluxos de reembolso dos principais passivos, colateral das operações de repos, características de liquidez dos ativos e liquidez imediata.

Os fluxos de caixa devidos pelo Grupo relativos a passivos financeiros não-derivados e os ativos detidos para gestão de liquidez referem-se a fluxos de caixa não descontados que incluem capital e juros conforme contratualmente previsto, ajustados com base nas respetivas maturidades comportamentais.

A política conservadora do Banco em termos de gestão da liquidez, assenta na manutenção de um volume significativo de ativos de elevada liquidez (HQLA) elegíveis para os rácios prudenciais e manter desta forma um nível de liquidez elevado para garantir a manutenção de rácios LCR e NSFR adequados às atividades desenvolvidas e mitigar potenciais riscos decorrentes de uma eventual crise de liquidez nos mercados financeiros.

Em 31 de dezembro de 2023 são analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Passivo					
Depósitos de instituições de crédito	104.837	1.512	-	-	106.349
Depósitos de clientes	170.780	419.145	339.386	-	929.310
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	267.493	329.267	119.811	-	716.570
Vendas a descoberto	-	-	50.180	4.398	54.578
Passivos por maturidades contratuais	543.109	749.924	509.377	4.398	1.806.808
Ativo					
Disponibilidades sobre instituições de crédito	52.887	-	-	-	52.887
Aplicações em instituições de crédito	55.423	-	-	-	55.423
Instrumentos de dívida	44.140	177.815	973.061	1.050.001	2.245.017
Outras operações de crédito	883	106	-	-	989
Empréstimos	12.829	80.483	167.875	46.429	307.616
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos")	2.843	-	-	-	2.843
Ativos detidos para gestão de liquidez	168.123	258.268	1.140.936	1.096.430	2.663.787

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2023

Em 31 de dezembro de 2022 são analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Passivo					
Depósitos de instituições de crédito	153.182	5.045	1.867	-	160.094
Depósitos de clientes	231.124	460.885	146.240	-	838.249
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	279.898	208.794	61.238	-	549.930
Vendas a descoberto	-	-	51.717	344	52.061
Passivos por maturidades contratuais	664.204	674.724	261.062	344	1.600.334
Ativo					
Disponibilidades sobre instituições de crédito	93.935	-	-	-	93.935
Aplicações em instituições de crédito	72.841	-	-	-	72.841
Instrumentos de dívida	43.118	145.667	955.623	911.942	2.056.350
Outras operações de crédito	4	10	2	-	16
Empréstimos	13.142	55.355	101.857	23.207	193.561
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos")	-	-	-	-	-
Ativos detidos para gestão de liquidez	223.040	201.032	1.057.482	935.149	2.416.703

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, os respetivos fluxos de caixa contratuais não descontados podem ser analisados como segue:

Em 31 de dezembro de 2023:

<i>Milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos ativos	228.052	460.913	128.241	43.092	860.298
Fluxos passivos	219.403	430.911	62.554	29.487	742.354

Em 31 de dezembro de 2022:

<i>Milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos ativos	227.063	453.310	148.400	34.817	863.590
Fluxos passivos	221.149	410.872	44.047	12.849	688.917

Riscos não-Financeiros

Os riscos não-financeiros para o Grupo incluem os riscos de modelo de negócio/estratégia, de governo interno, operacional (incluindo os riscos de operativa, sistemas de informação e modelo) e outros riscos incluindo o risco reputacional, o risco de conformidade, o risco de branqueamento de capitais e

financiamento do terrorismo e os riscos ESG. Estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, essencialmente decorrentes: (i) para o risco de modelo de negócio/estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas, (ii) para o risco de governo interno, de desajustes e deficiências no sistema de governo interno, na estrutura organizacional e na correspondente delimitação de responsabilidades, relativas à gestão de riscos; (iii) para o risco operacional, de falhas de natureza operativa, de falta de adequação dos sistemas de informação e tecnologia, ou de insuficiência dos modelos. Relativamente ao risco reputacional, este refere-se à percepção negativa da imagem pública do Grupo. O risco de conformidade consiste na probabilidade de registo de sanções legais ou regulamentares e/ou perdas financeiras materiais, decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, regras, standards de governo interno e códigos de conduta aplicáveis à atividade bancária, exceto em matéria relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Por sua vez, o risco no âmbito do cumprimento normativo relativo à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo consiste na probabilidade de registo de sanções legais ou regulamentares e/ou perdas financeiras materiais, decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, regras, standards de governo interno e códigos de conduta aplicáveis à atividade bancária neste âmbito bem definido. Os riscos ESG resultam de fatores ambientais, sociais e de governo que uma entidade pode enfrentar, sendo estes riscos uma combinação de ameaças e oportunidades que podem ter um impacto significativo na reputação, desempenho financeiro e na solvabilidade.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar relevância crescente no Grupo. Neste contexto, o Grupo conta com ferramentas e métodos avançados, focados na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo deste tipo de riscos. Entre outras estas ferramentas incluem matrizes de riscos e controlos, mapas de calor (heat-maps) e mapas teia-de-aranha (radar-charts), cujos inputs provêm de um processo extenso e abrangente de “self-assessment”. Este processo serve de base para definição de planos de atuação dedicada sobre os riscos não-financeiros.

Acresce que o Grupo, para além da manutenção de matrizes de risco, que recorre sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, procede também ao registo da informação resultante numa base de dados de eventos de Risco Operacional e Reputacional. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de (i) eventos, (ii) eventuais perdas associadas, e, (iii) medidas corretivas e/ou mitigadoras implementadas.

No âmbito do ICAAP, não obstante não existir qualquer histórico de perdas relevantes, o Grupo tem vindo a utilizar a metodologia do Basic Indicator Approach (BIA) para quantificar o risco operacional e metodologias desenvolvidas internamente para quantificar os riscos de compliance, reputação e modelo de negócio/estratégia.

No decorrer de 2023 foram concluídas as três fases do projeto ESG (atualmente decorre a implementação do plano de ação) e por forma a minorar os riscos não financeiros, também foi incorporada uma componente do Plano de Continuidade relativo à revisão anual das funções de negócio e dos processos e atividades que a suportam e identificação dos recursos humanos e tecnológicos, bem como dependências externas, com a atribuição de um nível de criticidade por processo. Em 2024 o Banco continuará a promover iniciativas para minorar os riscos não financeiros.

28. Gestão de capital

A gestão e controlo do capital do Grupo é realizada de uma forma abrangente visando garantir a solvabilidade da instituição, cumprir com os requisitos regulamentares e maximizar a rentabilidade, sendo determinada pelos objetivos estratégicos e pelo apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Nessa base, encontram-se definidos objetivos no que se refere à gestão de capital do Grupo, como o sejam:

- > Estabelecer um planeamento de capital adequado às necessidades atuais e futuras (de forma a apoiar o desenvolvimento do negócio), cumprindo os requisitos regulamentares e os riscos associados;
- > Certificar-se que, sob cenários de *stress*, o Grupo mantém capital suficiente para atender às necessidades decorrentes de um aumento do risco;

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

- > Otimizar a utilização do capital mediante uma adequada alocação do mesmo, quer na perspectiva do capital regulatório quer do capital económico, tendo em conta o apetite ao risco, o crescimento e os objetivos estratégicos do Grupo.

Os principais rácios de capital do Grupo em 2023 e de 2022 são apresentados no Relatório do Conselho de Administração.

Os requisitos mínimos de fundos próprios (“requisitos do Pilar 1”) incluem um rácio de fundos próprios principais de nível 1 (“CET 1”) de 4,5%, um rácio de fundos próprios de nível 1 (“Tier 1”) de 6% e um rácio de fundos próprios totais (“Total capital”) de 8%, conforme previsto no Artigo 92.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho (“CRR”).

Adicionalmente, a partir do ano de 2020 e de acordo com o previsto no Aviso n.º 6/2016 do Banco de Portugal foi estabelecida uma reserva de conservação de fundos próprios de 2,5%.

Os ativos de risco ponderados são mensurados de acordo com o método padrão. Esta mensuração tem em consideração a natureza do ativo e das respetivas contrapartes e também a existência de colaterais ou garantias associadas.

No decorrer dos exercícios de 2023 e de 2022 o Grupo e as entidades do seu perímetro de consolidação cumpriram com os requisitos de capital aos quais estão sujeitos.

29. Justo valor de ativos e passivos financeiros

Hierarquia do justo valor

Os IFRS determinam que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses *inputs* são observáveis ou não-observáveis. Nessa base, os ativos e passivos do Grupo são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (Nível 1) – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros que são valorizados com base em cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos/ativos;

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2) – esta categoria inclui uma parte da carteira de títulos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados não são considerados como mercados oficiais ou apresentam um nível de liquidez mais reduzida. Inclui ainda outros instrumentos financeiros cujas valorizações são baseadas em preços/cotações em mercados ativos para ativos ou passivos similares e instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização, nomeadamente instrumentos financeiros derivados. Não obstante, o Grupo utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações; e

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3) – nesta categoria incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O nível na hierarquia do justo valor no qual os ativos e passivos mensurados ao justo valor do Grupo são categorizados pode ser analisado como segue:

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2023

Milhares EUR	Notas	31.12.2023			31.12.2022		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos							
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	784.085	341.516	9.390	731.775	313.714	17.927
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	6	-	62	361	-	60	383
Ativos financeiros detidos para negociação (Trading)	6	12.088	2.619	-	12.177	1.553	-
Instrumentos financeiros derivados	7	-	105.423	-	-	157.984	-
Passivos							
Instrumentos financeiros derivados	7	-	9.307	-	-	1.284	-
Vendas a descoberto	14	-	4.692	-	-	2.045	-

O justo valor dos instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos é determinado com base em preços/cotações à data do balanço. Um mercado é considerado ativo quando existem preços/cotações disponibilizados de forma transparente, atempada e regular, e esses preços/cotações representem transações existentes e ocorridas em condições normais de mercado (“*arm’s length*”). Na ausência de um mercado ativo, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização maximizam a utilização de dados observáveis de mercado e têm em consideração o mínimo possível de estimativas específicas internas. Quando os dados significativos requeridos para a determinação do justo valor são observáveis, o instrumento é incluído no Nível 2.

O justo valor dos derivados de taxa de juro é calculado como o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de taxa de juro observáveis, tendo em consideração o risco de crédito das contrapartes.

Desconsiderando o risco de crédito próprio o justo valor ativo e passivo dos derivados de taxa de juro é de m€ 94.332 e m€ 8.269, respetivamente (2022: m€ 132.516 e m€ 187, respetivamente). Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o justo valor dos derivados não foi ajustado por via do risco de crédito de contraparte tendo em consideração o montante de depósitos de colateral àquela data e/ou os ratings associadas a cada uma das contrapartes.

O justo valor dos derivados de taxa de câmbio é determinado utilizando as taxas de câmbio forward à data do balanço, sendo o respetivo resultado descontado para o seu valor atual.

Caso um ou mais dados significativos não seja baseado em dados observáveis de mercado, o instrumento é incluído no Nível 3.

Em 31 de dezembro de 2023 o Grupo classificou em Nível 3, instrumentos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras ou que apresentam restrições operacionais de liquidação e para os quais não foi possível efetuar a avaliação do seu justo valor tendo por base preços de mercado observáveis e representativos de operações realizadas em mercado. No caso de instrumentos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras, o justo valor dos instrumentos foi determinado com base ao recurso a técnicas de valorização que consideram os fluxos de caixa futuros esperados atualizados com base numa taxa de desconto representativa do risco das respetivas exposições. No caso dos instrumentos que apresentam restrições operacionais de liquidação, o justo valor destes instrumentos foi determinado com base ao recurso a técnicas de valorização que consideram os fluxos de caixa futuros esperados atualizados com base numa taxa de desconto extrapolada com base em taxas de juros de mercado, estimativa de spread de crédito do emitente, e dados não observáveis diretamente de mercado relacionados com cenários viáveis de recebimento dos fluxos de pagamento (i.e. período de moratória) e um ajuste (prémio) adicional de iliquidez de 100bps, conforme prática de mercado. Para a estimativa do spread de crédito é considerada a relação entre o equity value e spread de dívida sénior de empresas comparáveis, juntamente com as cotações de ações do emitente. Em 31 de dezembro de 2023, o justo valor destes instrumentos ascende a m€ 6.916 (2022: m€ 15.705) e a sensibilidade deste montante a um

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

aumento/diminuição no spread de crédito ou ajuste do spread de iliquidez de +/-100 bps e +/-200bps, é aproximadamente de +/- m€ 0.128 e +/- m€ -0.258, respetivamente (2022: aproximadamente de +/- m€ 0.367 e +/- m€ -0.741, respetivamente).

Durante o exercício de 2022 foi transferido de Nível 2 para Nível 3 o montante de m€ 15.705, relativo a instrumentos financeiros que apresentam restrições operacionais de liquidação e para os quais não foi possível efetuar a avaliação do seu justo valor tendo por base preços de mercado observáveis e representativos de operações realizadas em mercado.

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2023 e 2022, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para derivados de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2023		31.12.2022	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	4,038	5,399	1,890	4,318
1 mês	4,037	5,399	1,884	4,392
3 meses	3,998	5,352	2,132	4,767
6 meses	3,805	5,137	2,693	5,139
1 ano	3,308	4,691	3,291	5,482
3 anos	2,388	3,671	3,311	4,342
5 anos	2,271	3,445	3,239	4,023
7 anos	2,287	3,391	3,202	3,903
10 anos	2,382	3,387	3,203	3,838
15 anos	2,526	3,424	3,142	3,812
20 anos	2,526	3,394	2,931	3,744
30 anos	2,352	3,153	2,533	3,491

Taxas de câmbio

As taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos instrumentos financeiros em moeda estrangeira do Grupo apresentam-se como segue:

Cambial	31.12.2023	31.12.2022
EUR/USD	1,1050	1,0666
EUR/GBP	0,8690	0,8869
EUR/CHF	0,9260	0,9847
USD/BRL ^(a)	4,8523	5,2865

^(a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

O Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado à respetiva data de referência.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2023

Instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

O quadro abaixo resume os valores de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros apresentados no balanço do Grupo ao custo amortizado:

Milhares EUR	Notas	31.12.2023				31.12.2022			
		Valor	Justo valor			Valor	Justo valor		
			Balanço	Nível 1	Nível 2		Nível 3	Balanço	Nível 1
Ativos									
Caixa e bancos	5	54.816	54.816	-	-	88.391	88.391	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	6	836.928	409.844	410.000	5.096	670.035	340.504	282.577	9.827
Outras operações de crédito	6	3.487	-	3.487	-	4.756	-	4.756	-
Passivos									
Depósitos de outras instituições de crédito	13	108.205	108.205	-	-	163.522	163.522	-	-
Depósitos de clientes	13	902.894	902.894	-	-	845.480	845.480	-	-
Acordos de recompra	13	705.503	705.503	-	-	611.183	611.183	-	-

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui ativos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras ou adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) no montante de m€ 5.696 (2022: m€ 11.007), cujo respetivo justo valor ascendia a m€ 5.096 (2022: m€ 9.827), classificados em Nível 3.

O justo valor tem como base os preços de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado:

Caixa e bancos: considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Carteira de títulos e empréstimos e outras operações de crédito: para a carteira de financiamento especializado o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Para os instrumentos de dívida o justo valor foi estimado com base em preços/cotações de mercado.

Aplicações/Recursos em/de instituições de crédito e de bancos centrais: para os *repos* e depósitos com bancos, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor. O justo valor dos depósitos a médio e longo prazo e empréstimos a médio e longo prazo é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes: O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças significativas entre o valor de balanço e o seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados: O justo valor destes instrumentos é baseado em preços de mercado quando disponíveis ou, caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2023

30. Estrutura do Grupo

Em 31 de dezembro de 2023, a estrutura do Grupo apresenta-se como segue:

Subsidiária	Ano de constituição	Ano de aquisição	Sede	Atividade	% Participação	Método de consolidação
Banco Finantia, S.A.	1987	1987	Portugal	Bancária	-	-
Finantia UK Limited	1993	1997	Reino Unido	Financeira	100	Integral
Finantia Malta Ltd.	2004	2004	Malta	Financeira	100	Integral
Finantia USA Inc.	1995	1997	E.U.A	Broker-Dealer	100	Integral
Finantia Holdings BV	2004	2004	Holanda	Gestão de Participações	100	Integral
Sofinloc Unipessoal, Lda.	1983	1992	Portugal	Prestação de serviços administrativos e apoio às empresas	100	Integral
Finantia Corporate, Lda.	1989	1989	Portugal	Prestação de serviços	100	Integral
Esprin - Española de Promociones, S.L.	2000	2001	Espanha	Prestação de serviços e detenção de participações	100	Integral

31. Reforma IBOR

A 30 de junho de 2023 ocorreu a data final para a transição da Libor USD.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a totalidade das relações de cobertura efetuadas pelo Grupo são de justo valor ("fair value hedge").

Em 31 de dezembro de 2023 o Grupo detém ativos financeiros ao custo amortizado e depósitos de instituições de crédito indexados à taxa de referência €ster, respetivamente no montante de m€ 1.052 (2022: m€ 19.303) e m€ 104.129 (2022: m€ 154.354).

Em 31 de dezembro de 2023 o Grupo detém ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros ao custo amortizado e operações com acordo de recompra indexados à taxa de referência SOFR, respetivamente nos montantes de m€ 7.240 (2022: m€ -), m€ 66.485 (2022: m€ 10.404) e m€ 160.171 (2022: m€ 78.180).

32. Eventos subsequentes

Não ocorreram, até à data do presente relatório e após o termo do exercício de 2023, eventos com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria
Relativo ao Exercício de 2023

Em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 508.º-D, ambos do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Banco Finantia, S.A. (“Banco Finantia”).

No âmbito das competências atribuídas pela Lei e Estatutos, a Comissão de Auditoria procedeu, ao longo de 2023, ao acompanhamento da gestão e dos resultados do Banco Finantia e do Grupo Banco Finantia (“Grupo”), destacando-se:

- (a) Participação em todas as reuniões do Conselho de Administração, incluindo a análise de toda a documentação distribuída para apoio aos respetivos trabalhos;
- (b) Receção e análise das explicações dadas pelos responsáveis de cada uma das áreas cujos assuntos foram objeto de discussão, análise e deliberação;
- (c) Apresentação de questões e pedidos de esclarecimentos que os documentos em análise e as apresentações e explicações tenham suscitado;
- (d) Acompanhamento direto da evolução da atividade do Banco Finantia e subsidiárias nas suas múltiplas vertentes, prestando especial atenção à observância do contrato de sociedade e das disposições legais e regulamentares; e
- (e) Participação na atividade de apoio ao Conselho de Administração do Banco Finantia e em reuniões com os responsáveis das Funções de Controlo Interno do Banco Finantia, designadamente Auditoria Interna, Gestão de Riscos, *Compliance* e AML.

Durante o exercício de 2023 a Comissão de Auditoria efetuou 9 reuniões, nas quais estiveram presentes todos os seus membros, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Dos assuntos abordados e análises realizadas destacam-se os seguintes:

- (a) Análise dos planos de atividades dos departamentos de Auditoria Interna, Riscos, *Compliance* e AML e dos relatórios de acompanhamento das respetivas atividades;
- (b) Acompanhamento dos relatórios dos trabalhos de auditoria efetuados pelo departamento de Auditoria Interna e seguimento das atividades desenvolvidas pelos departamentos de *Compliance*, de AML e Riscos;
- (c) Emissão de pareceres no âmbito das suas competências;
- (d) Apreciação dos relatórios sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco Finantia, tendo sido emitido o parecer previsto no Aviso n.º 3/2020;

- (e) Análise das reclamações que lhe foram dirigidas e encaminhamento dos processos para os serviços competentes do Banco Finantia;
- (f) Análise da correspondência trocada entre o Banco Finantia e as entidades de supervisão;
- (g) Análise dos reportes trimestrais de evolução das deficiências detetadas nas ações de monitorização interna e identificadas pelos auditores externos e pelos supervisores, em particular das medidas a implementar para a respetiva correção.

No âmbito do previsto no artigo 3.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro, a Comissão de Auditoria realizou os seguintes procedimentos:

- (a) Fiscalizou a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno, de risco e de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- (b) Acompanhou a revisão legal das contas anuais consolidadas e individuais, tendo realizado para o efeito reuniões com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (“EY”), para entendimento do planeamento e evolução dos seus trabalhos e das principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito do desempenho das suas atribuições, incluindo a discussão e aprovação do Plano Geral de Auditoria. Neste contexto, foram obtidos os esclarecimentos necessários e suficientes às questões colocadas e, em particular, sobre as operações relevantes levadas a cabo pelo Banco Finantia no decurso de 2023, a conformidade dos registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, a existência de bens ou valores pertencentes ao Banco Finantia ou por ele recebidos, em depósito ou outro título e se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados do Banco Finantia e do Grupo;
- (c) Verificou e acompanhou a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nos termos legais, incluindo o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e, em especial, verificou a adequação para aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria;
- (d) Apreciou o Relatório Adicional da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo discutido com os representantes da EY o seu conteúdo, o qual mereceu a concordância da Comissão de Auditoria;
- (e) Participou nas reuniões e analisou com o Conselho de Administração os resultados da revisão legal das contas consolidadas e individuais, explicando o modo como esta, através das diligências e dos procedimentos acima referidos, contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem

como o papel que a Comissão de Auditoria desempenhou nesse processo, designadamente conforme acima descrito;

- (f) Acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco Finantia e do Grupo, tendo obtido do departamento de Controlo Financeiro os esclarecimentos solicitados no âmbito dos respetivos fechos de contas;

Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria examinou o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco Finantia, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e as respetivas Certificações Legais das Contas emitidas pela EY, sem reservas, as quais mereceram a concordância da Comissão de Auditoria.

Especificamente, a Comissão de Auditoria analisou as matérias relevantes de auditoria, tendo obtido da EY todos os esclarecimentos necessários à sua compreensão, em particular sobre:

- Imparidade de Ativos Financeiros - Carteira de Títulos e Empréstimos
- Mensuração de instrumentos financeiros

Face ao exposto, é emitido o seguinte parecer:

Parecer da Comissão de Auditoria

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e Contas individuais e consolidadas do Banco Finantia referentes ao exercício de 2023 e as respetivas Certificações Legais das Contas emitidas sem reservas, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pela EY, tendo concluído que:

- (a) o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) o Balanço e a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas às demonstrações financeiras satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (c) O Balanço e a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e as notas às demonstrações financeiras satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- (e) o Relatório de Governo das Sociedades segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas do Banco Finantia, todos relativos ao exercício de 2023, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial, dos resultados financeiros do Banco Finantia e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e que o Relatório do Conselho de Administração expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco Finantia e do referido Grupo, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Face ao exposto, somos de parecer que:

- (a) Sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2023, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados nas Certificações Legais das Contas sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas deste exercício emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- (b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Por fim, a Comissão de Auditoria expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração e aos responsáveis pelos departamentos do Banco Finantia e demais colaboradores, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 10 de abril de 2024

A Comissão de Auditoria



Manuel Faria Blanc
(Presidente)



Alzira Cabrita
(Vogal)



Jaime Bastos
(Vogal)

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Finantia, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 2.196.929 milhares de euros e um total de capital próprio de 448.910 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 10.352 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Finantia, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade de ativos financeiros - Carteira de títulos e empréstimos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira e mais detalhadamente divulgado na Nota 6, o montante dos ativos financeiros líquido de imparidade ascende a 2.002.197 milhares de euros representando 91% do ativo.</p> <p>De acordo com a Nota explicativa 2.2.1.5.2 a imparidade reflete (i) as perdas de crédito esperadas estimadas para 12 meses ou (ii) perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento. A transição entre perdas de crédito estimadas para 12 meses para perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil é baseada no conceito de aumento significativo</p>	<p>Efetuímos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Obtivemos o entendimento, avaliámos o desenho dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>do risco de crédito, conforme apresentado na Nota explicativa 2.2.1.5.3, para o tempo de vida remanescente do ativo em carteira por comparação com o risco de crédito no momento da sua aquisição/originação.</p> <p>Dada a complexidade e subjetividade inerente ao cálculo da estimativa das perdas esperadas descrita, a mesma implicou o recurso a modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes para a determinação de parâmetros, tais como: (i) probabilidade de incumprimento (“PD”); (ii) da perda esperada em caso de incumprimento (“LGD”) e (iii) da exposição à data de incumprimento (“EAD”) que devem igualmente conter previsões das condições económicas futuras contendo diferentes cenários.</p> <p>A utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos podem ter um impacto material no valor da imparidade estimada.</p> <p>Face ao grau de subjetividade e complexidade que a imparidade dos ativos financeiros envolve, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>para os ativos financeiros, nomeadamente para a carteira de instrumentos de dívida e empréstimos;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Realizámos testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo de imparidade ativos financeiros, comparando-o com o período homólogo; ▶ Identificámos e analisámos os indícios de deterioração do risco de crédito dos ativos financeiros que compõem a carteira de instrumentos de dívida e empréstimos; ▶ Com o apoio de especialistas internos em risco, avaliamos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros que reflitam a perda esperada; iii) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte; iv) avaliação da consistência do cálculo dos parâmetros de risco ao longo do histórico analisado; e v) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos; ▶ Obtivemos o entendimento e avaliamos o desenho do modelo de cálculo da perda esperada, replicámos o cálculo de imparidade, avaliamos os pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparámos os parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação, comparámos os resultados com os valores nas demonstrações financeiras; ▶ Avaliamos a razoabilidade dos critérios definidos e a consistência da sua aplicação na mensuração e cálculo do valor de imparidade da carteira de ativos financeiros do Grupo; ▶ Obtivemos e analisámos os documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente ao registo de imparidade, nomeadamente para os ativos financeiros que apresentam indícios de deterioração do risco de crédito face ao momento inicial; ▶ Analisámos as divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

2. Mensuração de instrumentos financeiros

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado na Nota 29 às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo apresenta ativos de instrumentos financeiros no montante de 449.620 milhares de euros e 9.751 milhares de euros classificados em nível 2 e nível 3 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 - justo valor, respetivamente. Adicionalmente, apresenta passivos de instrumentos financeiros no montante de 13.999 milhares de euros classificados em nível 2 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 - justo valor.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2023 os instrumentos financeiros classificados pelo Grupo em nível 2 são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida e empréstimos classificados nas demonstrações financeiras como ativos financeiros através de outro rendimento integral ou ativos financeiros detidos para negociação e (ii) instrumentos financeiros derivados classificados como ativos e passivos financeiros de negociação ou de cobertura. Os instrumentos financeiros classificados pelo Grupo em nível 3 são essencialmente compostos por instrumentos financeiros de dívida.</p> <p>Os instrumentos financeiros classificados na categoria de nível 2 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 - justo valor, refletem uma parte da carteira de instrumentos de dívida cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados não são considerados como mercados oficiais ou apresentam um nível de liquidez mais reduzida. Adicionalmente, inclui outros instrumentos financeiros cujas valorizações são baseadas em preços/cotações em mercados ativos para ativos ou passivos similares e instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização, nomeadamente instrumentos financeiros derivados. Não obstante, o Grupo utiliza como <i>inputs</i> nos seus modelos, variáveis, observáveis no mercado, como sejam as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.</p> <p>Os instrumentos financeiros classificados na categoria de nível 3 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 - justo valor, refletem os instrumentos cujas respetivas valorizações foram determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Obtivemos o entendimento e avaliámos o desenho dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de mensuração dos ativos e passivos de instrumentos financeiros detidos pelo Grupo, nomeadamente instrumentos de dívida, empréstimos e instrumentos financeiros derivados; ▶ Avaliámos a razoabilidade da mensuração realizada pelo Grupo para as carteiras de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor; ▶ Obtivemos e analisámos os documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros; ▶ Avaliámos a razoabilidade dos critérios definidos e a consistência da sua aplicação na mensuração dos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo; e ▶ Analisámos as divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderão originar impacto no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros e nas demonstrações financeiras consolidadas, razão pela qual considerámos uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos

ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. E) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores do Banco Finantia, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez por deliberação da Mesa da Assembleia Geral, em 27 de julho de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de novembro de 2017 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019, sendo que o período do mesmo foi alterado em 31 de maio de 2019 para o triénio 2019 e 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2019 para um terceiro mandato compreendido entre 2019 e 2021. Fomos nomeados pela última vez, por deliberação da assembleia geral realizada no dia 29 de setembro de 2022 para o quarto mandato compreendido entre 2022 e 2024;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras

consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;

- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Emissão do relatório sobre o processo de quantificação semestral da imparidade da carteira de crédito previsto na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal;
 - Emissão do Relatório previsto no artigo 304.º do Código dos Valores Mobiliários para o Banco Finantia de acordo com o previsto na Diretriz de Revisão e Auditoria nº 825.
 - Relatório dirigido ao órgão de fiscalização sobre a adequação e eficácia dos sistemas de governo e controlo interno, no âmbito do artigo n.º 55.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

Lisboa, 27 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **SÍLVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**
Num. de Identificação: 11891850
Data: 2024.03.27 17:52:17+00'00'



Sílvia Maria Teixeira da Silva - ROC n.º 1636
Registada na CMVM com o n.º 20161246